

POVO LIVRE

Director: José Luís Moreira da Silva

Periodicidade Semanal

Internet: www.psd.pt - E-Mail: povolive@psd.pt



José Luís
Moreira da Silva

Editorial

FEZ-SE JUSTIÇA!

Os portugueses estão de parabéns. Uma das reformas estruturais mais essenciais para Portugal vai ser feita com estabilidade e apoio alargado: refiro-me à Justiça.

O Acordo político-parlamentar sobre a reforma da Justiça, assinado entre o PSD e o PS, é um marco decisivo e essencial para mudar o que está mal, e tanto mal que está. No texto do Acordo lê-se que o seu objecto incide sobre matérias tão importantes como: código penal, código de processo penal, mediação penal, recursos cíveis, acção executiva, mapa judiciário, acesso à magistratura, estatuto dos magistrados e autonomia do Conselho Superior da Magistratura.

São assuntos de relevante interesse nacional e só possíveis de alterar com um largo consenso constitucional e estabilidade política.

A gestão deste assunto por parte de Sócrates foi desastrosa. Passou meses a fio a dizer mal das propostas do PSD, negando qualquer hipótese de acordo e de entendimento, ignorando todas as tentativas do PSD para aproximar posições, e agora afinal vem reconhecer as virtualidades de tudo o que o PSD, com credibilidade e insistência sempre defendeu!

O próprio Ministro da Justiça não se deve sentir muito bem... apanhado no fogo cruzado das contradições do seu Primeiro Ministro.

A verdade é que a situação criada pelo PS era manifestamente insustentável e assim a solução do PSD era a única viável para o Governo. O PS conseguiu virar contra si todas as pessoas e classes profissionais da Justiça. Foram os magistrados judiciais e do ministério público, foram os advogados, foram os notários e os conservadores, foram os funcionários judiciais, foram as polícias, especialmente a judiciária. Enfim!

Neste cenário o PS nada conseguiria fazer aprovar e as contestações não iriam acabar. Só um consenso alargado possibilitaria mudanças.

Mas claro que o herói desta vitória é com toda a justiça Marques Mendes. Pensou numa solução, acreditou ser possível, e lutou por ela, arrostando com as incompreensões do PS e com as vozes discordantes.

Para Marques Mendes a assinatura deste acordo significa um grande momento de viragem político!

Com a assinatura deste acordo e com o encontro tido em S. Bento com o Primeiro Ministro, para os portugueses, Marques Mendes passou claramente a ser visto como um futuro Primeiro Ministro, alguém que está pronto para liderar o Governo a qualquer altura e em quem os portugueses estão já dispostos a confiar.

Fez-se afinal Justiça!

Uma lição de Política...

Coerência de Marques Mendes reafirmada pelo Pacto de Justiça



Destaques:

Acordo bipartidário sobre Justiça

(Na pag. 2 e seguintes)

PSD quer Governo a discutir Fundos Comunitários

(Em "Política Nacional")

JSD de Lisboa critica mudança de trajectos da "Carris"

(Em "Notícias Locais")

Uma grande vitória de Marques Mendes

Iniciativa proposta no XXVIII Congresso o incontornável acordo de regime sobre a Justiça teve, finalmente, a aceitação dos Socialistas

Foi uma decisão única na História da nossa democracia: um Partido que tinha acabado de entrar na Oposição, em nome de Princípios e de Patriotismo, ofereceu ao partido no Governo, a sua plena colaboração para a solução da situação da Justiça em Portugal. Foi um acto de coragem e de carácter – e foi uma decisão de Marques Mendes, que já a tinha formulado ainda antes de ser eleito Presidente do PSD.

Depois de ter, durante muito tempo, feito “ouvidos de mercador” à proposta do líder social-democrata, o degradar da situação da Justiça, cada vez mais evidente, levou, finalmente o partido no Poder a compreender a bondade das medidas propostas pelo PSD e a aceitar o acordo supra-partidário e capaz de durar várias legislaturas.

Luís Marques Mendes não teve dúvidas em classificar de “histórico” o acordo sobre a reforma da Justiça, salientando que é a “primeira vez na história da democracia portuguesa que se celebra um acordo desta natureza”.

É um acordo “para durar mais de uma legislatura, independente das normais mudanças de Governo” e “uma nova forma de fazer política, com menos egoísmos partidários e maior sentido do interesse nacional”.

O presidente do PSD destacou “três ideias-base” que, no seu entender, orientaram todo o acordo assinado, nomeadamente “contribuir para prestigiar as instituições da Justiça”, “favorecer uma Justiça mais rápida e mais eficaz” e torná-la “mais amiga das empresas e mais amiga da economia”.

Marques Mendes destacou no fim da sua comunicação que “a Justiça em Portugal precisa de reformas sérias e



profundas, de estabilidade e harmonia e os portugueses precisam de ter mais confiança na Justiça do seu País. Este acordo é um sinal nesse sentido”, afirmou.

Mais tarde, a Comissão Política Nacional, reunida para apreciar o assunto, elaborou o seguinte comunicado:

A Comissão Política Nacional do PSD, em reunião extraordinária, apreciou e aprovou os termos do acordo para a reforma da Justiça que amanhã será assinado, na Assembleia da República, pelos Líderes Parlamentares do PS e do PSD.

Este acordo representa uma importante vitória para o País. Vitória do consenso que foi possível alcançar numa área essencial para o funcionamento do Estado

Democrático.

O PSD, que sempre defendeu um Pacto para a Justiça, congratula-se pelo desfecho das conversações havidas com o Governo e o Partido Socialista, as quais permitiram acordar um conjunto de reformas fundamentais na Justiça, que não deperdurar para além do prazo de uma legislatura e contribuir para uma Justiça mais prestigiada e mais célere, que suscite uma maior confiança dos cidadãos.

No Parlamento, os líderes das bancadas social-democrata e socialista, Luís Marques Guedes e Alberto Martins, assinaram o documento do Acordo, tendo Marques Guedes afirmado, no acto:

Senhor Ministro da Justiça, Senhor Vice-Presidente da Comissão Política Nacional do PSD, Senhor Presidente do Grupo Parlamentar Socialista, Senhoras e Senhores Deputados, Minhas Senhoras e meus Senhores, na história da Democracia Portuguesa este é, porventura, um momento sem paralelo.

Não tem infelizmente sido hábito entre nós que os principais partidos políticos, com responsabilidades de governo, assumam a vontade e a disponibilidade para convergir em acordos políticos alargados e sejam capazes de os concretizar.

Menos paralelo, ainda, tem o facto de o impulso para essa convergência vir de um partido da oposição.

É um sinal claro de sentido de

Estado e de responsabilidade, e é, também, sem surpresa, um reflexo da credibilidade e da coerência que o líder do PSD, Dr. Luís Marques Mendes, faz questão de imprimir à sua acção política.

A verdade é que a Justiça sempre foi para nós uma matéria de Estado. Uma matéria de relevância para o interesse nacional, para o funcionamento do Estado de direito democrático e para o bom desempenho da economia.

A Justiça é um pilar fundamental da democracia. Não há democracia sem tribunais, e não há verdadeiros tribunais sem uma justiça eficaz, credível e prestigiada.

A Justiça é o garante do cumprimento e da defesa dos direitos e das liberdades dos cidadãos. Não há garantia de liberdades e do exercício de direitos, sem uma justiça independente e efectiva.

A Justiça é, também, um factor decisivo para o bom funcionamento da economia. Uma justiça pèrra, que não funcione a tempo e horas, prejudica gravemente o desenvolvimento económico.

É por pensar assim que o PSD, com a nova liderança saída do Congresso pós-eleições, definiu como objectivo estratégico essencial, a realização de um acordo na área da Justiça.

Foi um objectivo estratégico que convictamente prosseguimos e pelo qual sem hesitação nos batemos, em vários momentos e em vários foras, contra as recusas e as resistências políticas que fomos encontrando.

A assinatura deste Acordo deve-se à visão estratégica e de Estado, à firmeza de convicções e à coerência do Presidente do PSD

É de mais elementar justiça hoje referir que, se este Acordo aqui é assinado, isso em larga medida se deve à visão estratégica e de Estado, à firmeza de convicções e à coerência que o Presidente do PSD, Dr. Luís Marques Mendes, sempre colocou na insistência, persistente, sobre a vantagem de se fazer uma reforma concertada para a Justiça.

Mas um acordo tem



Uma grande vitória de Marques Mendes

obrigatoriamente duas partes.

Quero aqui prestar o meu testemunho ao empenho político esclarecido e à enorme disponibilidade, sempre evidenciadas ao longo dos meses em que decorreram os nossos trabalhos conjuntos, pelo Senhor Ministro da Justiça, Dr. Alberto Costa, e por toda a sua equipa governamental e de altos responsáveis.

O acordo parlamentar para a reforma da Justiça, tem uma abrangência vasta em matérias de incidência legislativa, mas o seu alcance político é bem maior e mais profundo.

É um Acordo que abre caminho à reforma da Justiça em domínios decisivos.

Desde logo no plano dos direitos fundamentais regulados na área penal:

O segredo de Justiça deixa de ser a regra, a sua aplicação passa a ser determinada por decisão de um juiz, por um período necessariamente mais curto e, quando se aplica, aplica-se a todos, sem excepção, incluindo naturalmente aos meios de comunicação social;

As escutas telefónicas subsistem como meio importante de investigação do crime e perseguição dos criminosos, mas torna-se mais rigoroso, exigente e apertado o regime da sua protecção, sempre da responsabilidade dos magistrados judiciais, para evitar que possam constituir-se um mero meio de devassa da vida dos cidadãos;

Procura-se reduzir o recurso à prisão preventiva, no sentido de inculcar uma nova prática em que se investigue para depois prender, e não em que se prenda para depois investigar;

No comportamento criminoso que está por detrás de tantos incêndios florestais, urge avançar com regimes mais eficazes na aplicação de medidas de coacção, contrariando o ciclo vicioso da sucessiva detenção e imediata libertação de incendiários.

Para além da área penal, destaco,

também, na adopção de medidas importantes para uma justiça mais amiga da economia, de que é exemplo impressivo a necessidade de uma rápida intervenção no regime de cobrança de créditos ou dívidas – a acção executiva.

Ou ainda na decisiva alteração do regime de funcionamento dos tribunais, introduzindo-lhes uma gestão profissional e dotando os Magistrados de condições de apoio consentâneo com as exigências da sua actividade.

Magistrados, em cuja formação se adoptam alterações cruciais, por forma a que ela vise não apenas a habilitação dos candidatos com uma sólida formação jurídica, mas também invista em estágios curriculares em outras actividades. Estágios que lhes proporcionem uma perspectiva externa aos meandros do foro, assim favorecendo uma nova vivência e uma diferente sensibilidade na futura abordagem aos processos.

Por tudo isto, este Acordo, pode dizer-se, encerra uma agenda política abrangente e profundamente reformista.

Seguramente que não esgota tudo o que há a fazer, nem isso seria possível.

Mas representa um importantíssimo ganho e um seguro passo em frente para a reforma da Justiça.

Estão criadas as condições de entendimento político alargado que garante a esta reforma base de apoio e estabilidade

Os dois principais partidos políticos, que em conjunto representam a esmagadora maioria dos portugueses, afastaram diferenças, puseram-se de acordo e



celebraram compromissos em torno de soluções concretas e princípios fundamentais.

Estão criadas as condições de entendimento político alargado que garante a esta reforma a base de apoio e a estabilidade necessárias ao seu desenvolvimento sustentado.

Uma reforma que integralmente respeita o inultrapassável princípio da independência do poder judicial, a muito necessária dignificação e credibilização dos seus agentes, a defesa intransigente da autonomia plena da investigação e da acusação, a independência responsável da decisão e do julgamento, e a preocupação de eficácia e de racionalização do sistema de justiça.

Senhor Ministro, Senhor Vice-Presidente do PSD, durante mais de um ano, por opção estratégica e com inegável sentido de Estado, o Presidente do PSD apresentou publicamente a nossa disponibilidade para a realização de um Pacto na área da Justiça.

Apresentámos a nossa disponibilidade, fomos ao encontro dos operadores judiciários e formulámos, de modo responsável e fundamentado, as nossas propostas.

Sempre defendemos que as medidas a adoptar têm tudo a ganhar se puderem ser objecto de um entendimento e um compromisso político alargados.

É isso que, com sincera satisfação, hoje aqui firmamos.

A satisfação de reconhecermos neste Acordo os princípios, os valores, a visão estratégica e o rumo de evolução para o sector que sempre defendemos e em que acreditamos.

Um Acordo que é uma vitória, sem dúvida. Mas é uma vitória que sobretudo deve ser vista como um enorme salto em frente na

responsabilidade que os órgãos políticos têm na resolução dos problemas com que a Justiça se confronta.

O mérito pela celebração deste Acordo pertence, por isso mesmo, àqueles que nele acreditaram, que por ele se empenharam e que, no final, o subscreveram.

No plano mais pessoal, do meu Grupo Parlamentar, que esteve na primeira linha pela parte do PSD na concepção e na negociação dos seus termos, quero de modo particular saudar e agradecer ao Dep. António Montalvão Machado, ao Dep. Paulo Rangel, ao Dep. José Pedro Aguiar Branco, ao Vice-Presidente Guilherme Silva, ao Dep. Fernando Negrão, ao Dep. Miguel Macedo e ao Dep. Luís Montenegro, o envolvimento directo e dedicado que tiveram nas várias fases deste processo.

Fora do Grupo Parlamentar, devo uma palavra especial à Dra. Paula Teixeira da Cruz, cujo contributo técnico e estratégico foi inestimável para o conteúdo e para a realização do Acordo.

Abre-se agora uma nova etapa.

Uma etapa em que o Parlamento, em articulação com a área governamental da Justiça, tem trabalho importante para concretizar.

É com o mesmo empenho e a mesma disponibilidade, e acima de tudo estribados nas mesmas convicções e com o mesmo sentido de responsabilidade, que os Deputados do PSD estão prontos a honrar os compromissos assumidos e a continuar o trabalho.

Sei que vamos contar com igual disposição da parte do Grupo Parlamentar Socialista.

– Fontes: Gab. Imp. PSD, Lusa





Um documento verdadeiramente Histórico

Texto do Acordo Político-Parlamentar para a reforma da Justiça celebrado entre o PS e o PSD

Porque se trata de um documento que pode ser considerado, sem exageros de retórica, de “Histórico”, o “Povo Livre” aqui o transcreve, para os seus leitores presentes e futuros:

No âmbito das suas competências, a Assembleia da República vai ser chamada a pronunciar-se, nas próximas sessões legislativas, sobre iniciativas de grande relevância para a reforma da Justiça, nomeadamente:

Revisão do Código Penal, Revisão do Código do Processo Penal, Mediação Penal, Reforma dos Recursos Cíveis, Acção Executiva, Revisão do Mapa Judiciário, Acesso à Magistratura, Estatuto dos Magistrados Judiciais e do Ministério Público e Autonomia do Conselho Superior de Magistratura

O êxito da reforma da justiça é fundamental para o desenvolvimento do País. Para se poder concretizar esse objectivo é importante que as leis que a Assembleia da República venha a aprovar neste domínio disponham de um apoio mais amplo do que uma maioria de governo, e muito em especial do principal partido da oposição. Será assim possível assegurar a desejável estabilidade de opções legislativas de efeitos estruturantes, cujos resultados só se consolidam para lá do âmbito duma legislatura.

Neste quadro, com vista a assegurar um contributo eficaz da acção legislativa para o desenvolvimento da reforma da justiça, os signatários celebram o seguinte acordo:

1. ° - (Aprovação na generalidade)

Os dois grupos parlamentares votarão favoravelmente, na generalidade, as iniciativas legislativas respeitantes às seguintes matérias: revisão do Código Penal, revisão do Código do Processo Penal, Mediação Penal, reforma dos Recursos Cíveis, Acção Executiva, revisão do Mapa Judiciário, acesso à Magistratura, Estatuto dos Magistrados Judiciais e do Ministério Público e autonomia do Conselho Superior de Magistratura.

2. ° - (Especialidade)



1. Em sede da especialidade, nos casos em que, sobre a mesma matéria, exista mais do que uma iniciativa legislativa, os dois grupos parlamentares subscreverão propostas comuns de substituição concretizando os princípios e as soluções constantes do documento anexo.

2. Nos demais casos, quanto aos pontos mencionados no documento anexo, será aplicável o método previsto no n.º anterior.

3. ° - (Consultas)

As demais iniciativas legislativas a apresentar sobre as matérias enumeradas respeitarão igualmente os princípios e as soluções constantes do documento anexo, sendo a sua apresentação precedida de consultas entre os signatários e aplicando-se também o disposto nos artigos 1 e 2.

4. ° - (Calendário)

A aprovação das iniciativas a que se aplica o presente acordo fica submetida ao calendário abaixo indicado.

- Revisão do Código Penal (1º trimestre de 2007)
- Revisão do Código do Processo Penal (1º trimestre de 2007)
- Mediação Penal (1º trimestre de 2007)
- Reforma dos Recursos Cíveis (2006)
- Acção Executiva (2007)
- Revisão do Mapa Judiciário..... (2007)
- Acesso à Magistratura (1º semestre de 2007)
- Estatuto dos Magistrados Judiciais e do Ministério Público (1º semestre de 2007)
- Autonomia do Conselho Superior de Magistratura (1º semestre de 2007)

5. ° - (Votação final global)

Os dois grupos parlamentares cooperarão por forma a assegurar que a votação final global de cada iniciativa ocorra no prazo máximo de 60 dias após

Um documento verdadeiramente Histórico

a sua apresentação e discussão na Assembleia da República.

Anexo

Soluções a consagrar em reformas legislativas no domínio da justiça, quer em sede de especialidade, quer em iniciativas a apresentar na Assembleia da República.

Revisão do Código Penal

1. É consagrada a responsabilidade penal das pessoas colectivas.

2. A legislação penal portuguesa é actualizada face aos instrumentos internacionais a que o Estado Português já se vinculou, nomeadamente em matéria de direitos das crianças, combate ao tráfico de pessoas e à exploração sexual, pornografia e prostituição infantil, e criminalidade organizada.

3. É reforçada a aplicação de penas alternativas à privação da liberdade, reservando-se a prisão para as situações de criminalidade especialmente grave.

4. Autonomiza-se o tratamento penal do crime de violência doméstica, nas suas várias configurações, reforçando-se a tutela de pessoas particularmente indefesas em crimes como maus tratos e discriminação.

5. É agravada a responsabilidade criminal, e bem assim as medidas de coacção, em fenómenos graves como o incêndio florestal e os crimes ambientais.

Revisão do Código de Processo Penal

1. É restringido o segredo de justiça, passando, em regra, a valer o princípio da publicidade, só se justificando a aplicação de regime de segredo quando a publicidade prejudique a investigação ou os direitos dos sujeitos processuais.

A manutenção do segredo de justiça na fase de inquérito fica dependente de decisão judicial, suscitada pela vítima, pelo arguido ou pelo Ministério Público. Quando os interesses da investigação o justificarem, o MP poderá também determinar a sujeição a segredo de justiça, ficando essa decisão sujeita a confirmação judicial em prazo curto.

Nos casos em que seja aplicável, o segredo de justiça não pode perdurar por mais de três meses para lá dos prazos legais do inquérito.

A violação do segredo de justiça constitui crime, e o respeito pela sua aplicação vincula de igual modo quer aqueles que tenham contacto directo com o processo quer aqueles que a qualquer título tenham conhecimento de elementos que dele constem.

2. O âmbito das pessoas sujeitas a intercepções telefónicas, cujo controlo e fiscalização é da competência dos magistrados judiciais, deve ser circunscrito a suspeitos, arguidos, intermediários e vítimas (neste caso mediante consentimento efectivo ou presumido). São destruídos os suportes manifestamente estranhos ao processo, em que só intervierem pessoas que não constem do elenco legal.

É competência do juiz de instrução a autorização para a intercepção de comunicações, salvo nos casos do Presidente da República, Presidente da Assembleia da República e Primeiro-Ministro, em que essa competência é cometida ao Presidente do Supremo Tribunal de Justiça.

3. Na aplicação de medidas de coacção são aprofundadas as garantias de defesa dos arguidos, clarificando-se a obrigatoriedade de audição e de uma adequada explicitação e fundamentação de quaisquer medidas ou decisões.

4. A prisão preventiva passa a ser aplicável apenas a crimes puníveis com mais de cinco anos de prisão.

Mediação Penal

1. A mediação penal será aplicável aos crimes contra bens jurídicos individuais, nomeadamente contra pessoas e contra o património, com



salvaguarda da recusa da vítima.

2. Sem prejuízo do nº anterior, a mediação penal deve ser aplicável a todos os crimes particulares, bem como aos crimes semi-públicos que o justifiquem em razão da sua natureza.

3. Ficam excluídos da mediação penal os crimes contra a liberdade ou a autodeterminação sexual, os crimes contra menores de dezasseis anos, os crimes de corrupção, peculato e tráfico de influência.

4. A mediação penal será incluída no quadro dos serviços de mediação testados nos julgados de paz.

Reforma dos Recursos Cíveis

As alterações devem:

1. Assegurar que, em matéria de impugnação efectiva da decisão de facto em segundo grau de jurisdição, a parte recorrente indique com exactidão as passagens da gravação em que funde essa impugnação, com referência aos meios de gravação áudio que permitem uma identificação precisa e separada dos depoimentos, sem prejuízo da possibilidade de as partes procederem à transcrição das passagens da gravação em que se funde a impugnação.

2. Com vista à promoção do duplo grau de jurisdição em matéria de facto, a legislação deve desde já acolher a possibilidade de efectuar a gravação digital das audiências em áudio e vídeo, assim se evitando a necessidade de futura alteração legislativa quando a gravação da audiência em vídeo se tornar viável, desejavelmente em prazo breve.

3. Proceder a um aumento das alçadas da 1.ª e da 2.ª instância para 5000€ e 30000€, respectivamente.

4. Garantir que a adopção de um duplo grau de recurso para acções de valor superior a 5.000€ não prejudica o recurso em terceiro grau de jurisdição quando:

a) Se justifique para uma melhor aplicação do direito, em termos semelhantes aos previstos no artigo 150.º do Código de Processo dos Tribunais Administrativos; ou,

b) Exista oposição de julgados, salvo se o Supremo Tribunal de Justiça já tiver fixado jurisprudência na matéria.

5. Garantir que o aumento do valor das alçadas não acarreta um aumento indirecto do valor até ao qual determinados procedimentos de injunção podem ser utilizados, os quais devem admitir-se até aos 15.000€.

Um documento verdadeiramente Histórico

Acção Executiva

1. Reformulação do papel do juiz na acção executiva, reservando a intervenção judicial para as situações em que exista um efectivo litígio.
2. Alargamento da oferta de agentes de execução, mediante o acesso a estas funções de licenciados em direito, designadamente advogados.
3. Definição de um regime adequado de impedimentos para os agentes de execução.
4. Reforço da desjudicialização do processo executivo, aperfeiçoando as atribuições e competências dos agentes de execução.
5. Valorização de formação especializada que privilegie e aprofunde a vertente prática para o exercício das funções de agente de execução.
6. Utilização de estruturas de resolução alternativa de conflitos, com competência para, de forma autónoma, resolver litígios e praticar actos materiais no âmbito da execução.
7. Reformulação do modelo remuneratório dos agentes de execução, por forma a torná-lo um factor de incentivo à execução, conducente a um acréscimo da produtividade e de igualdade no tratamento das execuções.
8. Revisão da natureza e titularidade dos depósitos públicos.
9. Durante um período transitório não inferior a dois anos, fica aberta aos litigantes ocasionais (pessoas singulares) a possibilidade de também poderem recorrer aos oficiais de justiça para a realização de funções de agente de execução, ficando a cessação desta possibilidade dependente de uma avaliação da aplicação das novas medidas.

Revisão do Mapa Judiciário

1. São criadas novas circunscrições judiciais de base, utilizando como critério de delimitação territorial de partida as NUTs III e procurando não romper com a configuração territorial das actuais comarcas, procedendo à sua agregação.
2. Os distritos judiciais são alinhados pelas NUTs II, de maneira a haver um Tribunal da Relação em cada uma das regiões plano.
3. As novas circunscrições constituirão o âmbito adequado para a criação de tribunais especializados, sempre que tal se justifique, com destaque para os juízos de execução, podendo a sua implantação ser descentralizada dentro de cada distrito judicial.
4. A afectação, na primeira linha, de meios humanos (incluindo juizes, magistrados do Ministério Público e funcionários de justiça) e materiais passa a fazer-se com referência a cada nova circunscrição territorial de base, com vista à racionalização da sua gestão, prevendo-se que em cada nova circunscrição passe a haver um quadro central que abranja os que prestam funções nos tribunais nela integrados.
5. Em cada uma das novas circunscrições haverá um juiz presidente, dotado de novos poderes e responsabilidades, e nomeado, por critério de mérito, pelo Conselho Superior da Magistratura.
6. Com os ganhos resultantes da racionalização de recursos, decorrente da reforma do mapa judiciário, será gradualmente assegurado, no âmbito das novas circunscrições, um reforço do apoio ao trabalho dos juizes, mediante a criação do Gabinete do Juiz, com uma componente administrativa e uma componente técnico-jurídica.
7. Será assegurada a existência de uma gestão especializada, através de um gestor profissional dedicado a uma ou a um grupo de circunscrições, conforme for justificado, nomeado por concurso, pelo Conselho Superior da Magistratura, e que fica colocado sob a dependência do Juiz Presidente. O novo modelo de gestão deve ser aplicado com a instalação das novas circunscrições.
8. No âmbito de cada circunscrição territorial, será assegurada uma oferta equilibrada, incluindo respostas judiciais e extrajudiciais (nomeadamente julgados de paz).

Acesso à Magistratura

1. O acesso à magistratura far-se-á por duas vias:
 - a) uma baseada em graus académicos na área do Direito, sem exigência do decurso de qualquer período de tempo após a sua obtenção, sendo adoptados critérios que valorizem adequadamente a titularidade de mestrado e doutoramento, e abolindo-se assim o período de dois anos que actualmente se interpõe entre a conclusão da formação académica e a entrada no CEJ;
 - b) outra baseada em experiência profissional e/ou outra qualificação relevante para o exercício da magistratura.
2. O tronco comum da formação ministrada no Centro de Estudos Judiciários será revisto, sem prejuízo de se manterem comuns os módulos em que tal se justifique, a fim de adequar os percursos formativos à diferenciação de papéis entre juizes e Magistrados do Ministério Público. A formação deve



incluir também módulos comuns com os advogados.

3. A formação deve comportar, antes do período de estágio nos tribunais, um período obrigatório de estágio em outras áreas, sejam a advocacia, a banca, os seguros ou outras áreas empresariais, integrado no curso, e que desenvolva diferentes perspectivas que favoreçam o exercício posterior da magistratura.

Estatuto dos Magistrados Judiciais e do Ministério Público

1. O acesso ao Supremo Tribunal de Justiça faz-se mediante concurso curricular aberto a magistrados judiciais e do Ministério Público e a outros juristas de mérito.

O concurso incluirá uma apreciação pública do currículos dos candidatos perante um júri composto pelo Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, um Juiz Conselheiro e um Professor Catedrático de Direito.
2. O provimento de vagas de juizes da Relação faz-se por promoção, mediante concurso curricular, que incluirá uma apreciação pública do currículo do candidato, perante um júri composto pelo Presidente do Tribunal da Relação, um Juiz Desembargador e um Professor de Direito.
3. Um quinto dos lugares de Juizes Conselheiros deverá ser obrigatoriamente preenchido por juristas de mérito não pertencentes às magistraturas, não podendo esses lugares ser preenchidos por magistrados.
4. A regulamentação da Lei da Organização e Funcionamento dos Tribunais adoptará disposições tendentes a articular a aplicação do disposto no nº anterior e uma diminuição do actual número de Juizes Conselheiros do STJ, a concretizar em função da redução do volume processual.
5. Na revisão dos Estatutos dos Magistrados Judiciais e do Ministério Público, e sem prejuízo dos direitos adquiridos, são introduzidas as seguintes medidas de aproximação aos princípios gerais em vigor em matéria de aposentação e jubilação:
 - Com a aposentação ou a jubilação cessa a percepção de direitos que tenham por pressuposto de atribuição o efectivo exercício de funções, como é o caso do subsídio de compensação pela não-ocupação da casa de função.
 - O cálculo das pensões, em ambos os casos, passa a ser feito de harmonia com as regras gerais aplicáveis aos outros servidores do Estado, nomeadamente no que concerne à valoração do tempo de serviço.
 - É excluída a possibilidade de alternância entre jubilação e aposentação.
 - É fixado um prazo limite para aqueles que, satisfazendo por inteiro os requisitos previstos na lei actualmente em vigor, queiram passar à situação de jubilação ou aposentação ao abrigo dela.

Autonomia do Conselho Superior de Magistratura

1. O Conselho Superior de Magistratura será dotado de autonomia administrativa e financeira, por forma a permitir-se uma efectiva responsabilização pela gestão de meios e recursos colocados à sua disposição.
2. São ainda criadas as adequadas condições que assegurem a presença, em regime de permanência, de membros não magistrados no Conselho.

* Este documento foi assinado por Luis Marques Guedes, Presidente do Grupo Parlamentar do PSD e por Alberto Martins, Presidente do Grupo Parlamentar do PS, no dia 6 de Setembro, na Assembleia da República, em Lisboa.

A importância estratégica do Turismo e as condições que são necessárias.

PSD quer Governo a discutir Fundos Comunitários

O líder do PSD anunciou no dia 7, que os sociais-democratas vão «chamar» o Governo ao Parlamento para explicar os atrasos na aprovação do novo Quadro Comunitário de Apoio, acusando o executivo socialista de estar a ser «negligente».

“O PSD vai chamar o Governo a dar explicação sobre esta matéria”, afirmou Luís Marques Mendes, em declarações aos jornalistas no final de um encontro com responsáveis da Confederação do Turismo Português, em Lisboa.

Lembrando que o novo Quadro Comunitário de Apoio vai começar a ser aplicado a 1 de Janeiro de 2007, Marques Mendes disse temer que os fundos possam não vir a ser aplicados, por atrasos na aprovação do programa.

“O programa está atrasadíssimo”, salientou, considerando que, devido à “negligência e incapacidade” que o Governo está a demonstrar, Portugal arrisca-se “a ter apenas um programa no papel e a não poder aplicar os fundos”.

“Quais são as verbas para cada sector? Quem vai gerir as verbas”, questionou Marques Mendes, insistindo que “não ter capacidade para aplicar os fundos a tempo e horas não tem perdão”.

“Estamos muito preocupados com a questão do novo Quadro Comunitário de Apoio, Portugal fez uma boa negociação há cerca de um ano face aos fundos financeiros para o nosso país, no dia 1 de Janeiro eles têm de entrar em aplicação, estamos em Setembro e o Programa está atrasadíssimo”

A preparação do próximo Quadro de Referência Estratégica (QREN) foi, por proposta do PCP, um dos assuntos em debate na reunião da comissão permanente da Assembleia da República.

A versão final das linhas estratégicas do QREN, documento que prevê um reforço de dez por cento das verbas do Fundo Social Europeu (FSE) para a qualificação, poderá ser aprovada em Conselho de Ministros até ao fim de Outubro e depois negociada formalmente em Bruxelas a partir de Novembro.

Marques Mendes preferiu estas declarações a instância dos jornalistas, depois de uma reunião com a Confederação do Turismo Português (CTP), e criticou o governo, “porque esta é uma questão de elevado interesse nacional, não podemos ter verbas que Bruxelas coloca à nossa disposição e não manifestar vontade e capacidade para, a tempo e horas, as aplicar”.

Referindo-se à substância da reunião anterior, o líder do PSD afirmou

ainda que o Turismo tem “uma grande importância estratégica, porque é, de facto, uma das poucas áreas em que Portugal tem vantagens, porque tem os locais e os recursos humanos de grande qualidade, uma boa oferta turística, potencialidades imensas e somos, além disso e nestes tempos de incertezas, um destino seguro”.

“Não chega dizer que o Turismo que é uma área estratégica e depois não sermos coerentes e consequentes”, rematou Marques Mendes, exemplificando que “quando se aumentam os impostos, e em particular o IVA, está a dar-se uma “machadada” forte no turismo”.

A reunião com a CTP tratou ainda “da Segurança Social e a sua reforma e o Programa de Apoio às Pequenas e Médias Empresas”, que o PSD já anunciou que vai apresentar, como esclareceu Marques Mendes. – Fonte e fotos, Lusa



Na visita à 13ª edição da SMOP-MODA, Marques Mendes reitera convicções sobre Segurança Social



O Líder do PSD, Luís Marques Mendes, afirmou no dia 9, no decorrer de uma visita à 13ª edição da Feira SMOP-MODA, que tinha tido uma excelente oportunidade de contactar directamente com “aquilo que melhor se faz em Portugal” no sector têxtil.

Marques Mendes, que percorreu detalhadamente a feira, tendo trocado opiniões com expositores e modelos, foi recebido e acompanhado pelos responsáveis do certame.

Marques Mendes, para além dos propósitos da visita, foi instado pela comunicação social a fazer algumas declarações à margem da visita, no domínio de um possível acordo com o governo na área da Segurança Social

“Isso só depende do próprio Governo, que poderá optar entre o caminho do egoísmo partidário ou da congregação de esforços pelo interesse nacional”.

“A minha ideia é conhecida, acho que é uma reforma de geração e deve ser feita na base do consenso, mudar regras de cinco em cinco anos é sempre para baixar pensões e, portanto, é importante congregar esforços e esquecer egoísmos partidários em defesa e em prol do interesse nacional”, afirmou o líder social-democrata.

Luís Marques Mendes reafirmou a importância de um acordo para a reforma da Segurança Social, garantindo que este é um tema de grande preocupação nacional, especialmente dos jovens, que vêem o seu futuro comprometido e a sua reforma, ao fim de uma longa carreira, não apenas diminuída, mas mesmo ameaçada. – Fonte e foto, “Lusa”



Carlos Coelho e a Transferência de Dados de Passageiros da EU para os EUA

“Uma das maiores preocupações dos nossos cidadãos, neste momento, é a sua segurança, e as respostas serão tanto mais eficazes quanto a União estiver unida neste esforço” Carlos Coelho

Para evitar que, a partir de 1 de Outubro, haja um vazio jurídico a nível europeu quanto à transferência dos dados dos passageiros para os EUA e para assegurar que os seus direitos sejam mais protegidos do que são actualmente, a Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos dirigiu uma série de recomendações ao Conselho tendo em vista a celebração de um novo acordo sobre a utilização dos dados contidos nos Registos de Identificação dos Passageiros (PNR).

O Deputado do PSD Carlos Coelho interveio no debate sobre o Relatório da Deputada Sophia IN ‘T VELD que teve lugar na Sessão Plenária do Parlamento Europeu, a decorrer em Estrasburgo.

O Deputado do PSD iniciou a sua intervenção afirmando, desde logo, que “somos solidários com o objectivo de prevenção e combate ao terrorismo. É uma ameaça que já se fez sentir nalguns dos nossos Estados-Membros e que paira permanentemente sobre todos. Queremos cooperar com outros Estados na luta contra o terrorismo e, designadamente, com os Estados Unidos da América.”

Carlos Coelho sublinhou que “é preferível o acordo entre a União e os EUA em vez de 25 acordos bilaterais. Isso permite uma posição mais forte da União não só na prevenção e luta contra o terrorismo, como também na protecção dos Direitos Fundamentais.”

Para o Deputado português é necessário “evitar que a partir de 1 de Outubro de 2006 possa vir a existir um vazio jurídico ao nível europeu no que diz respeito à transferência dos dados dos passageiros.”

Na sua opinião “o Comissário Frattini tomou a opção certa face à Decisão tomada pelo Tribunal de Justiça, ao denunciar o acordo existente e ao mesmo tempo abrir as negociações para um novo acordo com os EUA.”

O Deputado, que preside actualmente à Comissão CIA declarou em nome

do grupo PPE que “ o nosso grupo político apoiou claramente o pedido da Comissão ao Conselho para lhe ser atribuído um mandato para o reinício das negociações. Sabemos que há um acordo de curto prazo para completar o tempo restante de vigência do acordo denunciado e um outro de longo prazo que pode e deve ser pensado desde já.”

Relativamente às futuras negociações, Carlos Coelho sublinhou “o exemplo dos acordos realizados com a Austrália e com o Canadá que nos parecem aceitáveis sob o ponto de vista do princípio da proporcionalidade e onde estão consagrados limites correctos quanto ao âmbito, ao tempo e ao número de dados e onde existe controlo por uma autoridade judicial.”

Manifestou ainda o seu apoio “à ideia de iniciar, ainda este ano, um diálogo entre a União Europeia, os EUA, o Canadá e a Austrália com vista a preparar em conjunto a revisão de 2007 e a estabelecer uma norma global para a transmissão de dados PNR.”

A terminar o Deputado do PSD saudou também “a vontade já aqui expressa por parte da Comissão de manter uma cooperação estreita com o Parlamento Europeu. Faço votos para que essa vontade se traduza em actos concretos e não se limite a estéril retórica e que o exemplo do Comissário Frattini seja seguido pelo Conselho.” - Duarte Marques





Aprovado Relatório de Silva Peneda sobre o Futuro do Modelo Social Europeu

“Das duas uma: ou o modelo social europeu sobrevive se agirmos a tempo, ou morre com a nossa inércia” Silva Peneda

O Parlamento Europeu aprovou, durante a sua última sessão plenária, o Relatório do Deputado do PSD José Silva Peneda sobre “O Futuro do Modelo Social Europeu” por esmagadora maioria (507 votos a favor, 113 contra e 42 abstenções). Pela sua importância e relevância para o futuro da Europa, este Relatório foi elaborado por dois co-relatores dos dois principais partidos europeus, Silva Peneda pelo PPE e o Deputado irlandês De Rossas pelo PSE.

Eis algumas das questões abordadas no relatório agora aprovado

- Como continuar a melhorar o nível de vida dos cidadãos da UE sem que esta deixe de ser competitiva na economia mundial?

- Como integrar a política económica, de emprego e social de forma a assegurar um desenvolvimento sustentável e a coesão social?

- Como garantir que todos partilhem dos benefícios do crescimento?

No debate sobre o Relatório, Silva Peneda começou por recordar que “a União Europeia que hoje conhecemos nasceu na base de um ideal, cujo objectivo último teve a ver com a conquista e preservação da paz. Em meio século, a Europa tornou-se, a nível mundial, uma referência de paz, democracia, liberdade, solidariedade, prosperidade e desenvolvimento.”

Perante o Plenário o Deputado do PSD apresentou o relatório começando por lembrar que este “trata essencialmente de valores, mas a forma de aplicação desses valores varia de país para país e, por isso, afirmámos no relatório que o modelo social europeu, sendo uma unidade em torno de valores, é uma diversidade nas suas formas de aplicação.”

“A globalização, o desenvolvimento tecnológico e a evolução demográfica são os principais factores que vieram colocar os sistemas de protecção social dos diferentes Estados em dificuldade, muito embora em gradação diferenciada de Estado para Estado.”

“Daí a necessidade de se proceder a reformas em tempo útil porque das duas uma: ou o modelo social europeu sobrevive se agirmos a tempo, ou morre com a nossa inércia.”

“Sabemos que um cenário de fraco crescimento económico invalida à partida qualquer reforma estrutural” afirmou.



Preocupado com a situação Silva Peneda salientou que “é por isso que damos no relatório uma grande ênfase à aplicação por parte dos Estados Membros da Estratégia de Lisboa e à necessidade de completar o mercado interno”, tal como em anteriores intervenções no PE tem vindo a afirmar.

Segundo o Deputado do PSD os aspectos prioritários nas reformas a levar a cabo são claramente a “maior flexibilidade no mercado de trabalho; aprendizagem ao longo da vida; mais tempo de presença na vida activa; equilíbrio entre a vida profissional e a vida familiar; alteração das fontes de financiamento; combate à pobreza e exclusão social”

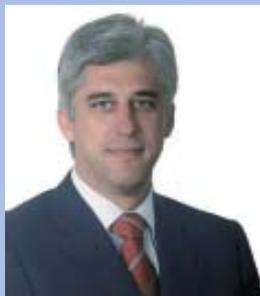
No domínio da competitividade, Silva Peneda recomendou uma grande atenção que deve ser dada às PME's e à inovação, os verdadeiros motores da economia europeia.

As linhas gerais das reformas que é necessário levar a cabo e que são apontadas no relatório, na opinião de Silva Peneda “reflectem um pensamento reformador, que tem raízes bem ancoradas nos valores que estiveram na base da criação do modelo social europeu, valores esses que, como elementos enquadramentos de toda a acção política, são hoje mais precisos do que nunca.”

O ex-Ministro do Emprego e da Segurança Social de Cavaco Silva lembrou que é “muito importante ser afirmado por este Parlamento que as reformas necessárias nos diferentes sistemas de protecção social não devem, em caso algum, tocar nos valores essenciais em que assenta o modelo social europeu que chegou até aos nossos dias.”

A terminar, Silva Peneda afirmou que “a decisão do Parlamento Europeu sobre o conteúdo deste relatório extravasa assim a própria União porque se trata de uma afirmação política de defesa de valores que sendo importantes para a Europa também o são para o Mundo. A este respeito limito-me a citar a Organização Internacional do Trabalho que se referiu explicitamente ao modelo social europeu como possível fonte de inspiração para as novas potências emergentes.” – Duarte Marques

Duarte Freitas e a rotulagem ecológica dos produtos da pesca



A Comissão das Pescas do Parlamento Europeu acolheu favoravelmente a Comunicação da Comissão Europeia sobre o lançamento de um debate acerca da abordagem da UE em matéria de programas de rotulagem ecológica dos produtos da pesca, questão que foi discutida no Plenário de Parlamento Europeu.

A colocação no mercado de produtos da pesca associados a uma certificação credível de que foram capturados, criados, colhidos ou transformados de acordo com critérios de sustentabilidade

ambiental pode contribuir significativamente para uma maior sensibilização dos produtores e dos consumidores para os objectivos de uma pesca sustentável. Não existe, no entanto, um critério único reconhecido a nível internacional para a definição de sustentabilidade dos produtos da pesca

Para Duarte Freitas “o crescente interesse por produtos alimentares seguros e de qualidade, a necessidade de preservar os ecossistemas e a recente multiplicação de produtos com rótulo ecológico exigem uma urgente

abordagem comunitária sobre o chamado eco-labeling”.

Apesar de referir que “foram já criados vários programas de rotulagem ecológica de qualidade a nível mundial, assim como em Portugal, de que é exemplo o programa POPA nos Açores que certifica a captura de atum na Região”, Duarte Freitas chamou a atenção para o facto de “nem todas as certificações ecológicas terem como objectivo primeiro a defesa do património biológico dos nossos Oceanos”, numa clara alusão aos “interesses económicos difusos que, por vezes, se escondem por detrás deste tipo de rotulagens”.

Duarte Freitas considera que “este é o momento de a UE tomar uma posição clara e inequívoca a este respeito que reflecta as melhores práticas neste domínio em prol da defesa e sustentabilidade dos recursos haliéuticos e da Pesca”.

O Eurodeputado referiu ainda que “devem ser definidos requisitos mínimos para que os programas de rotulagem ecológica se possam desenvolver livremente, de uma forma flexível e opcional, através de iniciativas públicas ou privadas, mas dentro de um quadro regulamentar genérico”.

Duarte Freitas considera que “A UE, como ente público, deverá definir estes requisitos mínimos porque só assim será possível defender o interesse geral e as prerrogativas consagradas na PCP.”

– Duarte Marques

Notícias de Lisboa

JSD critica a reestruturação das carreiras da Carris

Da Comissão Política da Secção E da JSD (Lisboa), recebemos um comunicado relativo à reestruturação da rede da Carris, que reproduzimos:

A Comissão Política da Secção E de Lisboa da JSD, considera que a Juventude Social-Democrata tem de ser uma estrutura atenta às necessidades e ao bem-estar das populações. Faz parte integrante da nossa missão enquanto jovens responsáveis políticos locais pronunciarmo-nos sobre assuntos tão relevantes para o dia-a-dia dos lisboetas em geral e dos habitantes do Coração de Lisboa em particular como a reestruturação da rede da Carris.

Sobre um assunto desta importância, a JSD tem de ter uma posição clara, sem demagogias nem tibiezas, como sempre tem sido timbre da nossa filiação política.

Por isso, a Comissão Política da Secção E de Lisboa da JSD:

- Reconhece a necessidade de introduzir alterações nas redes de transportes públicos de modo a melhorar a mobilidade geral dos lisboetas;

- Recusa-se a tomar parte de campanhas demagógicas contra qualquer alteração baseada na exploração mediática e partidária da insatisfação de pessoas eventualmente prejudicadas;

- Considera que a substância das alterações propostas não pode ser avaliada de maneira exclusivamente positiva nem exclusivamente negativa;

- Apoia o aumento das cadências de autocarros, de modo a diminuir o tempo de espera e a tornar o transporte colectivo mais atractivo para o cidadão;

- Felicita-se pela generalização dos títulos de transporte sem contacto, e pela adopção da validade horária para o Bilhete 1 Zona, o que permite transbordos a custo zero;

- Aplauda as medidas tomadas no sentido de aumentar a integração entre a rede da Carris, a rede ferroviária, o transporte fluvial e a rede do Metropolitano;

- Critica que as mudanças na rede feitas no sentido de assegurar essa integração o sejam de forma extemporânea, prejudicando a mobilidade dos lisboetas no período de transição em que as alterações previstas para o Metropolitano e transporte fluvial não estão ainda operacionais;

- Censura a importância dada aos transbordos na concepção da nova



rede da Carris, que considera discriminatória para os utilizadores de mobilidade reduzida, e estima que o transporte colectivo rodoviário deve servir sobretudo as deslocações ponto a ponto e a articulação com os meios pesados, sendo impossível ter uma oferta competitiva baseada em transbordos entre autocarros;

- Insurge-se contra a penalização específica do Coração de Lisboa, nossa área de Secção, nomeadamente através da supressão da carreira 33, que serve os hospitais do Centro de Lisboa, desempenhando por isso um importante papel social.

Por outro lado, esta Comissão Política:

- Entende que uma empresa pública como a Carris tem especiais responsabilidades que derivam da sua posição monopolista, e como tal deveria proceder às alterações da sua rede com a maior transparência, recorrendo nomeadamente a procedimentos de consulta pública que permitissem integrar nos planos de alterações as necessidades exprimidas pelos cidadãos interessados;

- Exprime a sua estranheza perante a rejeição pela Carris do parecer negativo votado unanimemente pela Câmara Municipal de Lisboa, no que constitui um acto de claro desrespeito pelo Poder Local democraticamente eleito por todos os lisboetas;

- Considera que esta atitude põe a nu o centralismo e a arrogância do Governo do Partido Socialista, que tutela a Carris;

- Denuncia a sabotagem pelo Partido Socialista das tentativas de dotar Lisboa de uma Autoridade Metropolitana de Transportes, capaz

de regular e incrementar as condições de mobilidade em toda a Área Metropolitana;

- Apoia a posição do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, no sentido de exigir que o Município lisboeta tenha assento nos Conselhos de Administração da Carris e do Metropolitano de Lisboa, de modo a assegurar a correcta representação dos cidadãos a quem esses serviços de transportes devem servir. – CPS/E, Lisboa

Abriram as candidaturas para as Residências de Estudantes - ano lectivo 2006/2007

A Câmara Municipal de Lisboa tem a seu cargo duas Residências de Estudantes, uma masculina e uma

feminina, sitas na Rua do Comércio nº 8, 1º e 2º andares respectivamente.

As candidaturas respeitantes ao ano lectivo 2006/2007 podem ser entregues entre os dias 04 e 20 de Setembro, inclusive, na Divisão de Apoio Juvenil, Edifício do Campo Grande nº 27, 10º (Bloco E) 1749-099 Lisboa.

Para qualquer esclarecimento contactar Nuno Frazão, Divisão de Apoio Juvenil, 217988179.

Novo Regime do Arrendamento Urbano - CML pioneira na criação de Comissões Arbitrais Municipais

A cidade de Lisboa está na linha da frente, a nível nacional, no que diz respeito à criação e entrada em funcionamento de uma Comissão Arbitral Municipal (CAM). Esta entidade, cuja criação está prevista no Novo Regime do Arrendamento Urbano, deverá estar constituída e em funcionamento até ao fim do mês de Outubro.

A Câmara Municipal de Lisboa, a quem compete promover a constituição desta entidade no Município, dará início a partir de amanhã ao processo de designação do seu representante para a presidência da comissão. Depois de escolhido, este notificará as entidades que devem integrar a Comissão para que indiquem os seus representantes no prazo de 30 dias.

Os diplomas que regulamentam a constituição e funcionamento destas comissões, integradas no novo Regime do Arrendamento Urbano



Notícias de Lisboa

aprovado pela Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, entram em vigor 5ª feira, dia 7 de Setembro.

Mas ainda antes da entrada em vigor do novo Regime, a autarquia promoveu uma reunião com os representantes das entidades que devem integrar a CAM. O encontro de trabalho teve como objectivo equacionar as questões que esta Lei vem levantar, do ponto de vista do exercício das suas competências, do seu funcionamento e de pessoal de apoio técnico e administrativo que exigirá. Na reunião estiveram presentes, entre outros, representantes da Câmara Municipal de Lisboa, Direcção-Geral de Contribuições e Impostos, Ordens dos Engenheiros, dos Arquitectos e dos Advogados, Confederação do Comércio e Serviços, Associação dos Proprietários Lisbonenses e Associação dos Inquilinos Lisbonenses.

As CAM terão competências administrativas, decisórias e de acompanhamento, designadamente: para promover a determinação do nível e do coeficiente de conservação; definir, a requerimento dos interessados, as obras necessárias para a obtenção de um nível de conservação superior e decidir sobre as reclamações relativas à determinação do coeficiente de conservação.

As CAM terão também competência para, designadamente, recolher e tratar informação relativa ao estado de conservação dos prédios arrendados dos municípios e informar os interessados acerca dos procedimentos relativos à actualização das rendas.

Quanto à sua constituição, a CAM integrará um representante da Câmara Municipal de Lisboa, que preside, um do Serviço de Finanças, um das Ordens dos Engenheiros, dos Arquitectos e dos Advogados, um da Associação dos Proprietários Lisbonenses, um da Associação dos Inquilinos Lisbonenses, um dos

arrendatários não habitacionais, podendo este ser nomeado por associações de comerciantes.

A autarquia promoverá inicialmente a constituição de uma comissão, embora possam, se necessário, vir a ser criadas outras. A Comissão deverá funcionar no Edifício Municipal do Campo Grande.

Acesso à internet sem fios vai ser possível nos espaços verdes e miradouros de Lisboa

O Projecto-piloto Jardins Digitais vai cobrir os principais espaços verdes e miradouros da cidade, devendo o serviço estar disponível a partir de Novembro deste ano. A proposta foi aprovada, por unanimidade, no dia 6 de Setembro em reunião de Câmara, onde foi também aprovado, por maioria, um protocolo com a Associação Extramuros, com vista ao fornecimento de apoio logístico à Segunda Bienal Internacional da Luz, Luzboa 2006.

Para o vice-presidente, Fontão de Carvalho, os vereadores da Modernização Administrativa e Gestão da Informação e Urbanismo, Gabriela Seara, e Espaço Público, António Prôa, subscritores da proposta apresentada e aprovada em reunião do executivo camarário, a Câmara Municipal de Lisboa pretende com o Projecto-Piloto Jardins Digitais “assegurar condições para que todos os que residem, estudam, trabalham ou visitam o Município, bem como as empresas, possam vir a beneficiar de banda larga, nomeadamente em soluções wireless (sem fios), de forma a facilitar o acesso à informação e a aumentar as suas oportunidades económicas, sociais e educativas” de uma forma gratuita.

Os Parques de Monsanto,

Eduardo VII e Bela Vista (parte da zona Norte); os Jardins Amália Rodrigues, Campo Grande, Braancamp Freire (Campo de Santana), Vasco da Gama/Rua Vieira Portuense (Belém), Arco do Cego, Guerra Junqueiro (Estrela) e França Borges (Príncipe Real); Castelo de São Jorge; os Miradouros da Graça, Senhora do Monte e Santa Catarina; a Alameda Afonso Henriques (Jardim da Fonte Luminosa); Mata de Alvalade (envolvente do Lisboa Racket Center e Miradouro); Alameda Roentgen (Telheiras); e Quinta das Conchas e dos Lilases são os locais da cidade que irão estar abrangidos pelo Projecto-Piloto, a decorrer entre Novembro de 2006 e Junho de 2007.

Para a implementação do equipamento necessário para um acesso público e profissional à internet de banda larga wireless,

CML poderem trabalhar em tarefas de gestão urbana utilizando esta tecnologia, acedendo à Extranet da autarquia.

É um impressionante salto de modernidade que a cidade vai dar com esta iniciativa”, afirma António Prôa, para quem a oferta nestes espaços públicos é muitas vezes “desadequada às necessidades dos lisboetas”.

Durante o período de vigência deste Projecto-Piloto, o Instituto Superior Técnico (IST) irá, em colaboração com a autarquia, averiguar qual a receptividade dos munícipes a este tipo de serviço e de tecnologia, orientando assim de que modo e em que moldes a Câmara deverá investir nesta área num futuro próximo, de maneira a conseguir responder correctamente às necessidades da população.

Luzboa 2006



disponibilizaram-se as empresas Radiomóvel Comunicações, S.A. (ZAPP), Broadnet Portugal, S.A. e PT Acessos Internet Wi-Fi, que trabalharam juntamente com a autarquia para desenvolver o projecto.

Segundo Gabriela Seara e António Prôa, “a estratégia passa por dotar a cidade de uma infra-estrutura moderna que garanta altos níveis de qualidade de serviço, capazes de cativar as empresas mais inovadoras, a mão-de-obra qualificada de que necessitam e, consequentemente, verter esses níveis para a restante cidade e população”.

De referir que está em estudo a possibilidade de os funcionários da

O executivo camário aprovou também, na reunião de 6 de Setembro, a assinatura de um protocolo entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Extramuros - Associação Cultural para a Cidade, com vista ao apoio na divulgação e na logística da *Segunda Bienal Internacional da Luz - Luzboa 2006*.

Esta Bienal contempla, de forma multidisciplinar e transversal, as áreas da arte da luz, ciências e tecnologias aplicadas, da arquitectura e dos novos media, entre outras.

Para o vice-presidente da autarquia, Fontão de Carvalho, e o vereador do Espaço Público, António



Notícias de Lisboa

Prôa, “trata-se de um grande acontecimento na área da arte da luz, da criação artística e da cultura contemporânea que, pelo seu carácter único, pode colocar Lisboa e Portugal no mapa do que mais importante se faz no panorama artístico europeu”.

Como contrapartida pelo apoio prestado, a organização da Bienal comprometeu-se a oferecer à autarquia um projecto de iluminação para o Rossio.

Este evento, para além da componente pedagógica, visa igualmente estimular o intercâmbio cultural entre um conjunto de cidades e de experiências artísticas a decorrer no âmbito das cidades luz -LUCI.

A segunda Bienal Internacional da

Luz - Luzboa 2006, decorre de 21 a 30 de Setembro e vai estar exposta pelas principais artérias, praças e jardins de Lisboa, como é o caso do Príncipe Real, Alfama, Largo de Camões, Chiado e Baixa. O evento pode ser visto entre as 20h e a meia-noite.

Doações

Foram aprovadas, por unanimidade, três doações à Câmara Municipal de Lisboa, numa proposta do vereador da Cultura, José Amaral Lopes, a saber:

oito conjuntos de alta costura, provenientes da colecção particular

de Maria do Céu Cupertino de Miranda, que irão enriquecer as colecções de moda do século XX do Museu da Cidade;

vários livros, CD's e DVD's, com interesse para o espólio da Fonoteca Municipal, oferecidos por diversos particulares e instituições;

um desenho da autoria do escultor António Duarte, representando a Casa dos Bicos, proveniente da colecção da Fundação Paço d' Arcos e que irá para o Museu da Cidade.

Transferência de verbas

€ 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), para a Associação Naval de Lisboa - Proposta apresentada pelo vereador do Desporto, Pedro Feist;

€ 200.000,00 (duzentos mil euros), para a União das Cidades Capitais Luso-Afro-Américo-Asiáticas (UCCLA) - Proposta

apresentada pelo vice-presidente, Fontão de Carvalho;

€ 10.000,00 (dez mil euros), para a Sociedade Hípica Portuguesa - Proposta apresentada pelo vereador do Desporto, Pedro Feist;

€ 1.210,00 (mil duzentos e dez euros), para a ACAPO - Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal - Proposta apresentada pelo vereador do Desporto, Pedro Feist;

€ 320.000,00 (trezentos e vinte mil euros) e €130.000,00 (cento e trinta mil euros), apresentadas em duas propostas, para a Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral - Núcleo Regional do Sul para o desenvolvimento do Programa Casa Aberta - proposta apresentada pelo vereador da Acção Social, Sérgio Lipari Pinto. - **Texto e fotos ©CML.**

Nota: No número anterior do PL, não foi inserida, por lapso, a menção do “Copyright” da CML, o que aqui fica rectificado.

Notícias do Porto

JN e Público «condenados» a publicar desmentidos sobre notícias falsas relativas à CM-Porto

1) O JN recusou-se a publicar, através de carta do seu director, Leite Pereira, um desmentido/esclarecimento da notícia publicada na sua edição de 22 de Maio, sob o título «Famílias do Bairro do Leal há dois anos em suspenso».

A Câmara do Porto recorreu para a Entidade Reguladora para a Comunicação Social.

Esta, através da Deliberação 19-R/2006, de 10 de Agosto, decidiu:

- Dar provimento ao recurso apresentado pela Câmara Municipal;

- Condenar o Jornal de Notícias a publicar o desmentido, o que veio a acontecer em 19 de Agosto de 2006.

2) O **Jornal Público** recusou-se a publicar, através de carta do seu Director Adjunto, Manuel Carvalho, um desmentido/esclarecimento das notícias publicadas na sua edição de 5 de Junho, sob os títulos: «Quinta da China - Parecer Jurídico não esclarece quem atribuiu direitos à Mota-Engil» e «Especialistas defendem que direitos foram adquiridos já sob a vigência de Rui Rio», entre outros.

A Câmara Municipal do Porto recorreu para a Entidade Reguladora para a Comunicação Social.

Esta, através da Deliberação 20-R/2006, de 10 de Agosto, decidiu:

- Dar provimento ao recurso apresentado pela Câmara Municipal;

- Condenar o Jornal Público a publicar o desmentido, o que veio a acontecer em 22 de Agosto de 2006.

3) Sanados, embora longe dos prazos de oportunidade jornalística, os vícios dos actos, autoritários e ilegais, dos responsáveis pelos respectivos Órgãos de Comunicação Social, levantam-se agora as seguintes questões:

3.1. *Foi Rui Rio quem decidiu estar em «guerra» com a Comunicação Social ou, pelo contrário, é alguma Comunicação Social quem decide o que deve publicar contra a Câmara Municipal do Porto e quando deve fazê-lo?*

3.2. É essa Comunicação Social quem decide se publica ou não os esclarecimentos fornecidos pela Câmara Municipal do Porto?

3.3. É essa Comunicação Social que, nos termos da carta de recusa do Jornal de Notícias, «...se limita a constatar factos ...», na expressão de Leite Pereira, ou, pelo contrário «...a reportagem questionada exhibe conclusões que não podem deixar de ser tomadas como críticas, relativamente à acção da Câmara Municipal do Porto...», como é afirmado no n.º 6 da Deliberação da Entidade Reguladora para a Comunicação Social?

3.4. Quem tem razão?

a) O JN e o Público que afirmam que os Vereadores, Dr.ª Matilde Alves e Dr. Lino Ferreira, não têm legitimidade para representar o Município do Porto no exercício do direito de resposta, embora com competências delegadas nas respectivas áreas?



OU, PELO CONTRÁRIO,

b) A Entidade Reguladora quando diz que «... de acordo com o disposto no artigo 68º, n.º 1, al. a), da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete ao Presidente da Câmara Municipal representar, em regra, o Município em juízo ou fora dele. Esta competência é, todavia, delegável, nos termos do artigo 69º, n.º 2 da mesma Lei, o que permite a um outro responsável autárquico a manifestação de uma vontade, para determinado fim específico (como o exercício do direito de resposta), com idêntico grau de legitimidade institucional.»?

Sem mais comentários ... - **Presidência da CM Porto**

Rui Rio altera regimento camarário após parecer do Provedor de Justiça

O presidente da Câmara do Porto, Rui Rio, propôs uma alteração ao regimento de participação dos municípios nas reuniões camarárias públicas, acatando um parecer do Provedor de Justiça, confirmou à Lusa fonte da autarquia.

A informação tinha sido avançada ao fim da tarde de hoje pela CDU/

Notícias do Porto

Porto, num comunicado em que a coligação refere que o Provedor de Justiça, Nascimento Rodrigues, considerou “ilegal” a norma instituída por Rui Rio no início do actual mandato autárquico que impede os munícipes de se inscreverem nas reuniões públicas camarárias para relatarem situações individuais.

“Rui Rio entendeu pertinente a recomendação do Provedor de Justiça e decidiu introduzir no regimento uma pequena alteração”, disse à Lusa fonte do Gabinete de Comunicação da autarquia.

Na proposta, agendada na reunião privada de terça-feira do executivo municipal, Rui Rio acrescentou ao texto do regimento uma frase em que se determina que “só serão aceites [nas reuniões públicas da autarquia] casos de interesse individual se forem da competência exclusiva da Câmara Municipal”, referiu a fonte.

O Parecer do Provedor de Justiça salienta-se que a Lei 169/99 “não autoriza qualquer distinção entre assuntos que relevem do interesse colectivo ou do interesse individual de um, dois, três ou mais municípios, bastando-se que esteja em causa matéria cuja boa resolução careça de uma decisão municipal”.

“Ao estabelecer uma restrição não autorizada por lei, assim inovando, está a norma do Regimento em questão a violar o princípio da legalidade, de algum modo limitando também uma manifestação do princípio participativo, também ele estruturante do Estado de Direito democrático”, escreve Nascimento Rodrigues.

Para o Provedor de Justiça, a intervenção de um munícipe no “espaço de comunicação pública” que é uma reunião camarária possui uma “dimensão de publicidade” que não pode ser assegurada por uma audiência privada.

No documento, Nascimento Rodrigues recomenda à autarquia que altere o regimento das reuniões camarárias, “para cabal cumprimento da legalidade democrática”.

Direcção Municipal de Cultura divulga programa

A Direcção Municipal de Cultura divulgou recentemente as iniciativas que terão lugar nos espaços municipais durante o mês de Setembro, com destaque para a organização dos “Passeios de Setembro”, orientados por Júlio Couto e Hélder Pacheco, que terão lugar ao Domingo de manhã.

O Museu Romântico, o Museu do Vinho do Porto e a Casa-Museu Marta Ortigão Sampaio propõem um programa vocacionado para os mais novos e para o arranque do ano lectivo. A pensar, também, no público escolar, a exposição “Presidentes de Portugal”, a decorrer no átrio do edifício dos Paços do Concelho estará patente até 31 de Outubro, podendo ser visitada nos dias úteis entre as 9h e as 17h. A Câmara Municipal do Porto continua a estar aberta para visitas guiadas nas manhãs dos dois primeiros domingos de cada mês.

Exposições, visitas guiadas, oficinas e pedipaper infantis, que contemplam diferentes domínios e conteúdos, integram o programa da Direcção Municipal de Cultura que poderá consultar aqui. As iniciativas, algumas organizadas em parceria com outras instituições, irão decorrer nos espaços culturais do município. Assim, é sempre possível encontrar um programa diferente na Casa do Infante, na Biblioteca Pública ou na Almeida Garrett ou, ainda, na Galeria do Palácio, estas últimas localizadas nos Jardins do Palácio de Cristal.

Na Casa-Museu Guerra Junqueiro, além da exposição “Suggia, o violoncelo”, assinala-se, no dia 15 de Setembro, o 156º aniversário do nascimento de Guerra do Junqueiro e é possível ficar a conhecer a suas diversas facetas: escritor, político, agricultor e colecionador.



Conclusão e recuperação de edifícios privados e municipais

A Câmara Municipal do Porto, através do Pelouro do Urbanismo, continua a apostar na conclusão de edifícios que se encontram há vários anos em “esqueleto”, isto é, inacabados. Desta vez é a autarquia a dar o exemplo, dado que o edifício a recuperar, situado na Travessa de Salgueiros, à Lapa, e que se



encontra abandonado desde 2002, é propriedade municipal. A obra já está em curso e a sua conclusão está prevista para Junho ou Julho do próximo ano.

O edifício é constituído por 40 fogos, com tipologias que vão desde o T1 ao T4 (7 T1 + 15 T2 + 12 T3 + 6 T4), com os correspondentes espaços de garagem e sete espaços comerciais. Este empreendimento, adjudicado em Agosto de 2001 e lançado no âmbito do PER (Programa Especial de Realojamento), sofreu várias vicissitudes que culminaram com a rescisão do contrato de empreitada em Novembro de 2002.

O novo concurso público para o remate da empreitada, destinada a concluir o empreendimento, foi entretanto lançado e a obra encontra-se adjudicada e consignada desde o final do passado mês de Julho.

A conclusão deste edifício surge na sequência de outras intervenções, como é o caso da Pedreira da Trindade e, mais recentemente, o de Santa Justa.

Parque da Cidade classificado em primeiro lugar num estudo da DECO

O Parque da Cidade do Porto obteve a melhor classificação num estudo realizado pela DECO sobre a qualidade de sete parques urbanos de quatro cidades portuguesas (Lisboa, Porto, Coimbra e Beja), tendo obtido a qualificação global de médio/bom, juntamente com o Parque Eduardo VII.

Segundo a avaliação feita, a localização e os acessos do Parque da Cidade do Porto facilitam a integração da cidade com a vegetação e a praia. A protecção contra o vandalismo e o ruído do tráfego, através de sebes e muros, foi outro aspecto positivo salientado pelos técnicos da DECO.

– CM Porto, texto e fotos



VIII Festival Internacional de Bandas de Cascais

Nos dias 9 e 10 de Setembro Cascais recebeu cerca de uma dezena de bandas filarmónicas de diversos países, no já tradicional festival que tem como ponto forte a arruada no Centro da Vila, no domingo, às 11H00.

O Festival Internacional de Bandas de Cascais realiza-se todos os anos em Setembro, durante um fim-de-semana, reunindo grupos do concelho bem como de outras regiões do país e apostando, em todas as edições, na participação de agrupamentos estrangeiros. Este ano associa-se ao evento a Banda Filarmónica de Järfalla, da Suécia.

No dia 9 as bandas actuaram nas sedes da Sociedade Musical União Paredense, da Sociedade de Instrução e Recreio de Janes e Malveira e no Pavilhão Desportivo dos Lombos. No dia 10, no encerramento do festival, a partir das 11h00, todas as bandas desfilaram pelas ruas do centro da Vila.

Taça de Cascais 2006

A Câmara Municipal de Cascais, com o apoio da Associação de Futebol de Lisboa, promoveu de 26 de Agosto a 1 de Setembro, o XI Torneio de Futebol de 11 Sénior, estando em disputa a Taça de Cascais.

O torneio tem como objectivo promover o encontro das equipas seniores – não profissionais – que participam nas competições regionais da Associação de Futebol de Lisboa, num período de pré-competição.

Participaram nesta edição da Taça Cascais o Grupo Desportivo Recreativo das Fontainhas, o Grupo Solidariedade Musical Desportiva de Talaíde, o Grupo Dramático Sportivo de Cascais, a Associação Familiar Desportiva da Torre, o Grupo Desportivo Malveira da Serra e a União Recreativa Desportiva de Tires.

A final do torneio realizou-se no dia 1 de Setembro, no relvado do Estádio



António Coimbra da Mota (Estoril).

Os jogos, com entrada gratuita, realizaram-se nos campos de relva sintética das Fontanhas, Talaíde, Tires, Abóboda/Trajouce, Dramático, Torre e Estoril.

Ainda dentro do mesmo âmbito, e até 10 de Setembro, o Pavilhão Guilherme Pinto Bastos e no Pavilhão Desportivo dos Lombos receberam o IV Torneio de Futsal Sénior, iniciativa que envolveu oito colectividades do Concelho.

Disputaram esta competição o Clube Desportivo e Recreativo “Os Vinhais”, o Centro Recreativo e Cultural da Quinta dos Lombos, o Grupo Desportivo Estoril Praia, o Núcleo Sportinguista de Tires, a Sociedade Recreativa Unidos do Zambujal, a Associação Desportiva da Costa do Sol, o Grupo Dramático e Sportivo de Cascais e a Associação Grupo Desportivo do Bairro da Tojeira.

Apresentação do Concurso de requalificação do mercado de Cascais

O projecto vencedor do “Concurso Público Internacional de Ideias para o Mercado de Cascais e Zona Envolvente”, da autoria do arquitecto e engenheiro italiano Marco Neri, foi apresentado no passado dia 7 de Setembro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho.

As ideias apresentadas a concurso estão patentes ao público até dia 23 de Setembro, das 14 às 19 horas, no antigo quartel dos bombeiros de Cascais, na Praça 5 de Outubro, na exposição “Mercado de Cascais/Parque Urbano da Ribeira das Vinhas”. – **CM Cascais, Fotos Luís Bento**



Nova Escola em Monte Abraão

Já teve início a construção da Escola de Ensino Básico do 1º Ciclo de Monte Abraão, uma obra que se assume de extrema importância uma vez que irá aliviar a Escola nº1 de Queluz, o estabelecimento de ensino do 1º Ciclo com o maior número de alunos em Portugal (950).

A nova escola, com uma área útil de 1695 metros quadrados, entrará em funcionamento no ano lectivo de 2007/2008, já que a duração desta empreitada está prevista durar pouco mais de 10 meses.

A obra, com um valor de mais de um milhão e meio de euros, prevê a construção, no primeiro piso, de um ATL, oito salas de aulas, sala de informática, biblioteca, sala de professores, sala de expressão plástica, duas salas de aulas no ATL, gabinete médico, entre outras.

No piso térreo, irá ficar localizado o refeitório e a cozinha, banheiros, uma sala polivalente, recreio coberto e arrumos.

– **CM Sintra**

Notícias de Braga

O PSD bracarense critica postura “prepotente” de Mesquita Machado

Confrontada com os resultados da última reunião do Executivo Municipal, a Comissão Política do PSD de Braga (CPS-PSD) vem publicamente lamentar a postura irresponsável, egocêntrica e prepotente da maioria socialista ao rejeitar acolhimento, de forma sistemática e infundada, às pertinentes propostas dos Vereadores da Oposição.

Neste contexto, o Eng. Mesquita Machado parece corporizar uma versão moderna da madrastra da Branca de Neve. Seguramente, não há dia em que não se olhe ao espelho sem perguntar, “Espelho meu, espelho meu, houve nos últimos 30 anos algum Presidente da Câmara Municipal de Braga melhor do que eu?”

Na “Nota” elaborada sobre esta reunião, a CPS/PSD aproveita para saudar igualmente o reparo público à Administração dos TUB, pela forma como geriu o processo de alienação dos seus actuais terrenos, para anunciar a recolha de contributos para as Opções do Plano de 2007 da CMB até ao próximo dia 18 de Setembro e para exortar o Presidente da Câmara a explicar os atrasos nas obras da Variante de Real.

Segundo a direcção desta estrutura concelhia do PSD, os resultados de mais uma reunião do Executivo Municipal, levam a Comissão Política a, publicamente, lamentar a postura irresponsável, egocêntrica e prepotente da maioria socialista ao rejeitar acolhimento, de forma sistemática e infundada, às pertinentes propostas dos Vereadores da Oposição.

No caso da Acção “Agora”, tal foi novamente evidente e coroado com a contraposição de um livro sobre a renovação urbana encetada pela Câmara Municipal, o qual, só por falta de criatividade não foi designado de “Crónica de um trabalho muito inacabado”.

Nesta área, como em muitos outros domínios da Gestão Municipal, o poder socialista em exercício, junta às muitas omissões e aos erros cometidos a política do “q.b.”, esquecendo que a gestão de uma Autarquia é um exercício



que requer o redobrar diário das energias e da atenção para com as diferentes aspirações da população.

Quando, à sua frente, surgem largas avenidas no horizonte, a actual maioria socialista teima em contentar-se com chegar ao final de uma qualquer viela, assim limitando os níveis de bem-estar que proporciona a todos os Bracarenses.

Neste contexto, o Eng. Mesquita Machado parece corporizar uma versão moderna da madrastra da Branca de Neve. Seguramente, não há dia em que não se olhe ao espelho sem perguntar, “Espelho meu, espelho meu, houve nos últimos 30 anos algum Presidente da Câmara Municipal de Braga melhor do que eu?”. E como o espelho não lhe responde, toma o silêncio como uma afirmação da sua grandeza e... segue em frente, na rota errada!

Ainda sobre a Acção “Agora”, percebendo-se que não existe da parte da maioria socialista uma discordância de fundo quanto à premência de renovação de vários espaços nobres da cidade – muitos dos quais, “até já estão em projecto” -, resta a diferença de comportamento do poder em exercício para os Vereadores da Coligação “Juntos por Braga”.

Para estes últimos, é importante auscultar e mobilizar a população em torno dos diferentes projectos municipais. Para os Autarcas Socialistas, isso é um desperdício de tempo e um atentado contra a legitimidade eleitoral e a responsabilidade política do poder em exercício.

Para nós, é importante aproveitar as competências de cidadãos e instituições da cidade. Para os



Notícias de Braga

Autarcas Socialistas, isso é prejudicar e desautorizar o trabalho dos técnicos da Autarquia.

Para o PSD, é importante hierarquizar, calendarizar e assegurar financiamento para os diferentes projectos da Autarquia. Para os Autarcas Socialistas é preferível manter a lógica do “fazer quando for oportuno”, o que na realidade significa “tarde ou nunca” e que motiva o arrastamento de tantos e tantos desígnios e objectivos da população Bracarense por anos a fio.

PSD saúda reparo à Administração dos TUB e recolhe contributos para as Opções do Plano de 2007

Ainda sobre a última reunião de Câmara, a CPS-PSD saúda a resposta da maioria socialista às preocupações dos Vereadores da Oposição quanto ao timing de publicitação da alienação dos terrenos dos TUB.

A repetição da publicação dos anúncios e a extensão do prazo para a

apresentação das propostas irá seguramente salvaguardar melhor o interesse público e a transparência do processo, ao mesmo tempo que endereça um sério aviso para os Administradores dos Transportes Urbanos de Braga: para tudo na vida, e até para vender ou permutar terrenos, há que esperar pelo momento certo...

Quanto à recolha de propostas para as Opções do Plano de 2007, não sendo possível, por manifestas limitações de tempo, reeditar a iniciativa do Plano Participado nos moldes habituais, a CPS-PSD está ainda assim disponível para receber os contributos de todos os Bracarenses que o desejem fazer.

Para tal, agradece que todas as sugestões sejam enviadas por fax (253 21 60 90) ou e-mail: psd_braga@yahoo.com ou geral@juntosporbraga.com, até ao próximo dia 18 de Setembro.

Finalmente, abstendo-se de se pronunciar, para já, sobre as mais recentes e tristes inciências que envolvem o Teatro Circo, o novo Hospital de Braga e a Carta Educativa do Concelho, a CPS-PSD aproveita para exortar o Eng. Mesquita Machado a mostrar que também fez trabalho nas “férias”.

Para tal, poderá começar por explicar aos Bracarenses e, em particular, aos utentes desta via, quando é que ficarão concluídos os trabalhos na “Variante de Real”, que tão estranhamente se encontram parados há muitas semanas.

– CPS/PSD-Braga

Notícias dos Açores

PSD/Açores admite enviar informação ao Ministério Público sobre subsídios

A bancada parlamentar regional do PSD/Açores admitiu enviar ao Ministério Público informação que possui sobre eventuais irregularidades na atribuição de subsídios da Segurança Social, alegando que o PS tem bloqueado os trabalhos da comissão parlamentar de inquérito.

“O PSD está empenhado em saber toda a verdade sobre a concessão de subsídios e apoios financeiros pela Segurança Social, através da comissão de inquérito ou por recurso a outras instâncias, nomeadamente as judiciais”, salientou o deputado social-democrata Pedro Gomes, em conferência de imprensa.

Segundo o deputado, o PSD admite enviar toda a informação que tem em seu poder sobre esta matéria para o Ministério Público, uma decisão que está, porém, dependente do funcionamento futuro da comissão de inquérito, que tem até final do ano para concluir os seus trabalhos.

Pedro Gomes explicou que a reunião da comissão, realizada na terça-feira na cidade da Horta, demonstrou que o PS, partido maioritário no parlamento, “pretende bloquear o seu funcionamento”, evitando que se investigue a atribuição de subsídios e de apoios de “carácter discricionário” entre Janeiro de 2003 e Dezembro de 2005.

A comissão, liderada pelo social-democrata Alberto Pereira, solicitou informações ao Governo Regional, há mais de dois meses, sobre a aplicação do Fundo de Socorro Social, destinado a situações de catástrofe e emergência, mas ainda não obteve resposta, assegurou o deputado.

Perante isso, o PSD apresentou um voto de protesto na comissão que foi rejeitado pelos socialistas, adiantou Pedro Gomes, para quem o “PS esconde a actuação do Governo Regional atrás da sua maioria parlamentar”.

Segundo o deputado social-democrata, o Fundo de Socorro Social atribuiu, em 2005, cerca de um milhão de euros, enquanto que, no ano anterior, o montante tinha sido de 447 mil euros e, em 2003, de 33 mil euros.

O PSD pretende saber a razão da discrepância desses valores, disse Pedro Gomes, que garantiu que foram dados “apoios a particulares que ultrapassaram os 50 mil euros”.



“PSD tem fundadas dúvidas sobre a legalidade da atribuição” desses montantes, afirmou o deputado do PSD, que salientou, também, que as comissões de inquérito do parlamento açoriano “têm poucas competências de investigação”, por estarem sujeitas à maioria parlamentar.

Por proposta do PSD, a comissão eventual de inquérito às contas da Segurança Social foi constituída em Março deste ano, mas os seus membros decidiram, já em Junho, prorrogar os seus trabalhos até final de 2006.

Pedro Gomes admitiu que esse prazo deverá ser insuficiente e adiantou que o PS já se mostrou indisponível para prolongar os trabalhos da comissão.

– Gab. Imp. ALRA

Apoio serôdio às Associações...

Fernando Cruz Gomes(*)

Atenção, atenção! Vai haver, finalmente, apoio governamental português aos clubes e associações portuguesas no estrangeiro!

É verdade!

Nunca isso aconteceu, a não ser talvez com umas comendazinhas de trazer por casa ou um ou outro traje folclórico, quiçá mesmo uma passeata da parte dos membros do Governo (que é capaz de entrar no orçamento como apoio...). Nunca aconteceu... mas vai agora acontecer.

Isto, naturalmente, se o que acabámos de ler no noticiário que é mandado do Palácio das Necessidades for avante. E se Portugal não se cansar dos “sonhos” do sr. António Braga.

É que este secretário de Estado das Comunidades – decerto com os doutos “estudos” do seu não menos douto “staf” – diz querer concentrar, nos países de acolhimento, *todas as casas regionais e associações de portugueses numa única Casa de Portugal*.

E alega que isso dará mais prestígio a Portugal e facilitará, então, a tal atribuição de apoios.

É, de facto um portento, este senhor.

Ele e os que antes estiveram no seu lugar que, pelo menos, não sonharam tanto. Para António Braga “o movimento associativo deve ser repensado e adaptar-se ao momento presente. Há uma proliferação enorme de associações e de casas regionais que tiveram o seu tempo e o seu mérito, mas que hoje não se justifica...”

Assim, “Portugal também não pode apoiá-las como deveria ser, devido, precisamente, ao elevado número existente”. Vai mais longe, acentuando que, vendendo o actual património, podem organizar-se em torno de uma só, que bem gerida permitirá projectar qualitativamente a nossa cultura, as regiões e o país”. Este senhor até disse isso mesmo à LUSA. Portanto, não foi a sonhar, não!

Estamos mesmo a ver o sr. António Braga, talvez com um varapau acutilante, deslocar-se ao Canadá – talvez ao Ontario onde há, pelo menos, uma centena de associações – e obrigar todos a venderem tudo e a fundir-se numa Casa de Portugal. Estamos a ver...

Este secretário de Estado das Comunidades defendeu esta ideia – que até era defensável se começasse a ser “gerida” há 50 ou 100 anos - na recente viagem que fez ao Brasil, integrado na comitiva do Primeiro-Ministro.

Foi no Rio de Janeiro que alertou para a necessidade de se unirem em torno de uma Casa de Portugal, que “não só daria mais prestígio ao país, como resolveria os problemas financeiros que a maioria atravessa”. Enfim, trocando os pés pelas mãos, o sr. Braga falou em exemplos como os de Espanha e Itália – quantas associações haverá por lá? – que vão optar por essa via, e assim “ter” o tal apoio governamental. Os portugueses de Kinshasa – que mantêm apenas duas associações, não é?! – já estariam a trabalhar nesse sentido. Segundo a LUSA, este secretário de Estado pretende criar doutrina, alargando a Casa de Portugal a todos os países.

No Canadá, por exemplo, que se cuidem! Casa das Beiras, Casa do Alentejo, Associação Cultural do Minho, Casa da Madeira, Casa dos Açores, etc., etc., - até ao número 100, pelo menos... – é que vão perder os apoios governamentais portugueses se não se fundirem numa só Casa de Portugal! Apoios que nunca tiveram, claro, mas pelos vistos e a fazer fé no que diz o sr. Braga, vão agora ter!

Num jornal decente não se deve falar em porcarias... mas que isto cheira mal, lá isso cheira!

– (*) *Jornalista, escritor, militante do PSD, Presidente da Comissão Administrativa da Secção de Toronto do PSD*



CPS-JSD Faro emite comunicado sobre a possibilidade de exploração petrolífera no Algarve

Exploração de petróleo no Algarve tem um enorme risco ambiental e económico

Com o preço do Petróleo a situar-se em valores bastante altos, o tema da exploração de Petróleo no Algarve voltou a ser discutido.

A primeira vista, é até com bons olhos que a maioria da população vê a hipótese da exploração petrolífera tornar-se uma realidade no Algarve, pois à partida haveria a possibilidade deste precioso líquido ser comercializado em Portugal a valores mais baixos do que os actualmente praticados. Pura ilusão!

De acordo com as informações que a JSD/Faro pode ter acesso, as contrapartidas que o Estado Português irá receber com esta exploração serão insignificantes, tornando-se mesmo inexistentes no caso da exploração ser de Gás Natural. Por outro lado, a população em nada irá beneficiar com esta extracção, pois o preço a pagar pelos combustíveis continuará a ser o preço normal de mercado.

Assim, a JSD/Faro interroga-se sobre quais as contrapartidas e quais as mais-valias que Portugal poderá ganhar ao permitir que a costa algarvia, sobretudo a área frontal à Ria Formosa, (uma das áreas mais sensíveis em termos ambientais), se transforme num campo petrolífero



com inúmeras plataformas de extracção a laborar a poucas milhas da costa? Sobretudo quando a grande riqueza do Algarve passa pela indústria do turismo que depende directamente da excelente qualidade ambiental e natural das praias que a

região oferece.

Por outro lado, para além do impacto visual que algumas destas plataformas provocarão junto da costa algarvia, em caso de acidente quem irá responsabilizar-se pelos graves prejuízos na economia e no ambiente

algarvio, que irão durar anos, caso uma maré negra atinja a costa?

A Comissão Política de Secção da JSD/Faro
O Presidente

Bruno Lage

JSD Póvoa de Varzim reúne com Presidente da Câmara Municipal e promove Festa Convívio

Na passada sexta-feira, 01 de Setembro, uma delegação de representantes da JSD Póvoa de Varzim foi recebida pelo Dr. José Macedo Vieira, Presidente da Câmara Municipal daquela localidade. Esta acção tinha como principal objectivo apresentar os elementos que compunham a delegação e explicitar aqueles que serão os principais da estrutura jovem do PSD para os próximos dois anos.

No dia seguinte realizou-se uma festa convívio da JSD na freguesia de Beiriz. Esta actividade, que juntou cerca de quatro dezenas de militantes, teve como objectivo principal dar a conhecer a nova Comissão Política e Mesa do Plenário, aos militantes de Beiriz, bem como aproximar os militantes da estrutura partidária.

Segundo José Alberto Silva, Presidente da JSD, “esta é uma actividade que será para repetir em outras freguesias, porque pretendemos contactar com os nossos militantes de uma forma mais informal, para dar a conhecer os nossos projectos, e para que aos poucos se sintam com mais motivação para participar na política e na vida partidária”.

EDITAL

CONSELHO DE JURISDIÇÃO NACIONAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

(2ª Publicação)

Processo: 15/2006

Cessão de Inscrição no PSD (art. 9º, nº 3 EN/PSD)

Data: 17 de JANEIRO de 2006

PARTICIPANTE: Comissão Política Nacional do PSD

PARTICIPADOS: JOÃO PAULO RIBEIRO DA SILVA RODRIGUES

Por impossibilidade da notificação postal do militante abaixo identificado, em virtude de recusa, devolução ou não reclamação da respectiva correspondência, procede-se pelo presente Edital à notificação de extracto do Acórdão que lhe aplicou a pena de cessação da inscrição prevista no art.9º, nº3, dos EN/PSD, por se haver candidatado nas últimas eleições autárquicas em lista concorrente à apresentada pelo PPD/PSD, nos termos seguintes:

PARTICIPADO: O Exmo Senhor Candidato à **Assembleia Municipal de Abrantes:** João Paulo R. da Silva Rodrigues ,, militante nº 129273, residente na Rua Diogo Fernandes Almeida, lote 53-r\c 2200 ABRANTES

“ (...) **Decisão**

A aplicação do Direito aos factos provados resulta na conclusão de que a relação jurídica do militante atrás identificado com o PPD/PSD deve cessar, uma vez que:

- se candidatou em lista a órgão autárquico adversária da lista apresentada pelo PPD/PSD;
- tinha plena consciência dos deveres de militante e, não obstante saber do dever de não concorrer em lista adversária do PPD/PSD, ainda assim o fez;
- nem sequer desistiu da candidatura apresentada, ou referiu qualquer outra razão demonstrativa de que os factos assinalados não são verdadeiros.

O Conselho de Jurisdição Nacional, reunido em Lisboa, a 8 de Março de 2006, após ter sido conferida a possibilidade de defesa e audição do interessado, delibera declarar a cessação da inscrição no Partido Social Democrata (PPD/PSD) do militante JOÃO PAULO RIBEIRO DA SILVA RODRIGUES, nos termos e para os efeitos do n.ºs 3 e 6 do artigo 9.º dos Estatutos Nacionais do Partido Social Democrata.

Passai o presente e mais dois de igual teor para serem afixados.

Guilherme Silva
O Presidente do CJN/PSD

Nota:

- Qualquer consulta ao processo *supra* poderá ser feita pelo próprio junto do secretariado do CJN/PSD, *sito* Rua de São Caetano, nº9, Lisboa, telefone 213918530, dentro do horário de expediente.

EDITAL

CONSELHO DE JURISDIÇÃO NACIONAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

(2ª Publicação)

Processo: 20/2006

Cessão de Inscrição no PSD (art. 9º, nº 3 EN/PSD)

Data: 25 de JANEIRO de 2006

PARTICIPANTE: Comissão Política Nacional do PSD

PARTICIPADOS: FERNANDO JORGE JESUS MADEIRA

Por impossibilidade da notificação postal do militante abaixo identificado, em virtude de recusa, devolução ou não reclamação da respectiva correspondência, procede-se pelo presente Edital à notificação de extracto do Acórdão que lhe aplicou a pena de cessação da inscrição prevista no art.9º, nº3, dos EN/PSD, por se haver candidatado nas últimas eleições autárquicas em lista concorrente à apresentada pelo PPD/PSD, nos termos seguintes:

PARTICIPADO: O Exmo Senhor Candidato à **Assembleia Freguesia de Arcozelo:** Fernando Jorge Jesus Madeira, militante nº 85684, residente na Rua Mergunhos, 42 4405 VILA NOVA DE GAIA

“ (...) **Decisão**

A aplicação do Direito aos factos provados resulta na conclusão de que a relação jurídica do militante atrás identificado com o PPD/PSD deve cessar, uma vez que:

- se candidatou em lista a órgão autárquico adversária da lista apresentada pelo PPD/PSD;
- tinha plena consciência dos deveres de militante e, não obstante saber do dever de não concorrer em lista adversária do PPD/PSD, ainda assim o fez;
- nem sequer desistiu da candidatura apresentada, ou referiu qualquer outra razão demonstrativa de que os factos assinalados não são verdadeiros.

O Conselho de Jurisdição Nacional, reunido em Lisboa, a 8 de Março de 2006, após ter sido conferida a possibilidade de defesa e audição do interessado, delibera declarar a cessação da inscrição no Partido Social Democrata (PPD/PSD) do militante FERNANDO JORGE DE JESUS MADEIRA, nos termos e para os efeitos do n.ºs 3 e 6 do artigo 9.º dos Estatutos Nacionais do Partido Social Democrata.

Passai o presente e mais dois de igual teor para serem afixados.

Guilherme Silva
O Presidente do CJN/PSD

Nota:

- Qualquer consulta ao processo *supra* poderá ser feita pelo próprio junto do secretariado do CJN/PSD, *sito* Rua de São Caetano, nº9, Lisboa, telefone 213918530, dentro do horário de expediente.



AMARES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção a reunir no dia 21 de Outubro de 2006, pelas 17h00, na sede do PSD de Amares, sito na Rua Dr. Eduardo Gonçalves, na freguesia de Ferreiros Concelho de Amares, com a seguinte:

Ordem de trabalhos

Ponto único: Eleição da Mesa da Assembleia de Secção.

Nota: As listas deverão ser entregues até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral. As urnas estarão abertas por um período de 2 horas, das 17h00 às 19h00.

ANADIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD – Partido Social Democrata, convoca-se a Assembleia de Secção de Anadia, para reunir no próximo dia 13 de Outubro (sexta-feira), pelas 21h00, na sede concelhia, sita na Alameda dos Bombeiros Voluntários (junto ao Café Riviera), com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. Apresentação, discussão e votação das contas relativas ao ano de 2005;
2. Análise da situação político-partidária;
3. Outros assuntos.

CONDEIXA-A-NOVA

Ao abrigo dos Estatutos de PSD, convocam-se os militantes da secção de Condeixa do PSD para uma Assembleia de Secção eleitoral a realizar no dia 14 de Outubro de 2006, entre as 20h e as 22h, na sede de campanha das Autárquicas 2005 sita na rua Dr. Simão da Cunha, em Condeixa com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: eleição dos órgãos concelhios do Partido Social Democrata.

Notas:

Para melhor esclarecimento, junto extracto do regulamento eleitoral:

Todas as candidaturas deverão - Ser apresentadas por listas completas para cada órgão (Mesa da Assembleia de Secção e Comissão Política de Secção - CPS) contendo o

nome, nº de militante e nº do BI de cada candidato.

- Ser propostas por 20 militantes ou 5% dos membros do órgão competente para a eleição

- Ser acompanhadas por declaração de aceitação subscrita pelos candidatos individual ou conjuntamente

As listas de candidatos deverão ser apresentadas ao presidente da mesa da assembleia até às 24 h do terceiro dia anterior ao do acto eleitoral.

Para que uma lista possa ser entendida como completa deverá a mesma conter no número mínimo de candidatos previsto nos estatutos (3 + 1 supl. no caso da Mesa e 7 + 3 supl. no caso da CPS).

Apenas constarão dos cadernos eleitorais os militantes cujas quotas estejam em dia no 10º dia anterior ao da eleição.

MATOSINHOS

Ao abrigo do disposto nos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Eleição da Comissão Política de Secção e da Mesa da Assembleia de Secção do PSD de Matosinhos, a realizar no dia 14 de Outubro de 2006, entre as 19h00 e as 23h00, na sede do PSD Matosinhos, sita na Rua Mouzinho de Albuquerque, 98, na freguesia de Matosinhos.

Nota: As listas concorrentes às eleições devem ser entregues até às 24h00 do dia 12 de Outubro, na sede concelhia, de segunda a sexta-feira entre as 21h30 e as 23h00.

MURÇA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a assembleia da Secção de Murça, para reunir no próximo dia 21 de Outubro de 2006 (sábado), pelas 20h30, na sede do PSD, sita na Rua Dr. Manuel Morais Fonseca (antiga Pensão Maganicha), em Murça, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. Eleição da Comissão Política de Secção da Concelhia de Murça e da Mesa da Assembleia de Secção.

Nota: A eleição decorrerá entre as 20h30 e as 23h00.

As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção ou a quem o substitua estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

RESENDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Resende do PSD, para uma Assembleia Eleitoral no dia 14 de Outubro de 2006, na sede concelhia, sita na Urbanização da Portela, em Resende, pelas 17h00, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção

2. Eleição da Comissão Política de Secção.

Nota: As urnas estarão abertas para o acto eleitoral, das 17h00 até às 20h00. As listas de candidatura deverão ser entregues até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o possa substituir estatutariamente. As candidaturas e listas, as respectivas proposituras, bem como as declarações de aceitação subscritas pelos candidatos e outros aspectos inerentes ao acto eleitoral, deverão respeitar os Estatutos Nacionais e o regulamento eleitoral em vigor.

SECÇÃO B – LISBOA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD e do Regulamento Eleitoral para os órgãos distritais e locais, convocam-se todos os militantes da Secção B de Lisboa, dotados de capacidade eleitoral activa, para reunirem no dia 19 de Outubro de 2006, pelas 19h00, na sede da secção B, sita ao Campo Pequeno, 16, 3º, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição da Mesa da Assembleia e da Comissão Política de Secção.

Nota: As urnas estarão abertas das 19h00 às 23h00 do dia 19 de Outubro de 2006.

As listas candidatas deverão ser apresentadas ao Presidente da Mesa da Assembleia da Secção B, ou a quem o possa substituir, na sede da Secção, sita ao Campo Pequeno, 16, 3º, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

VALENÇA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD e do Regulamento Eleitoral para os órgãos distritais e locais, convocam-

se todos os militantes da Secção de Valença dotados de capacidade eleitoral activa, para reunirem no dia 13 de Outubro de 2006, pelas 21h00, na sede concelhia, sita na Rua de Valflores, Edifício Palácio de Cristal, sala 65, Valença, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição da Mesa da Assembleia e da Comissão Política de Secção.

Notas: As urnas estarão abertas das 21h00 às 23h00 do dia 13 de Outubro de 2006 sem embargo da prorrogação excepcional prevista no número 5 do artigo 9º do Regulamento Eleitoral.

As listas candidatas deverão ser apresentadas ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem o possa substituir, na sede concelhia, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

VALPAÇOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Valpaços para reunirem no dia 15 de Outubro de 2006 (domingo), a partir das 14h30, na sede do PSD de Valpaços, Rua 25 de Abril, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição da Comissão Política e da Mesa da Assembleia.

Nota: As urnas estarão abertas entre as 14h30 e as 19h00.

As listas devem ser entregues na sede de secção até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

VILA NOVA DE GAIA

Ao abrigo das disposições estatutárias e regulamentares, convoca-se os militantes da Secção de Vila Nova de Gaia, do PSD, a reunirem em Assembleia Plenária no dia 2 de Outubro de 2006, pelas 21h30, na sede concelhia, sita na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, 1323 –V. N. Gaia, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. Análise e discussão da situação política.



CUSTÓIAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário do Núcleo Residencial da JSD de Custóias para o dia 13 de Outubro de 2006, pelas 21h30, a realizar na Sede do Núcleo Residencial de Custóias, sita no Largo do Souto, 89, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

Ponto Único – Eleição da Comissão Política do Núcleo Residencial da JSD de Custóias.

Nota:

a) As listas deverão ser entregues, em duplicado, até às 24 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral na Sede Concelhia do PSD/Matosinhos, sita na Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 98, respeitando os Estatutos Nacionais da JSD.

b) As urnas estarão abertas das 21h30 às 23h00.

O Presidente da Mesa

(Filipe Brás Silva)

ENTRONCAMENTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se a Assembleia Eleitoral a ter lugar no próximo dia 14 de Outubro de 2006, pelas 21 horas, na Sede Concelhia na Rua Almirante Reis, no Entroncamento, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

1 – Eleição da Mesa do Plenário e Comissão Política de Secção.

Nota:

a) As urnas estarão abertas das 21h30 às 23h00.

b) As listas deverão dar entrada na Sede até às 24 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

O Vice-Presidente da Mesa

(Pedro Miguel Nunes da Silva)

PÓVOA de VARZIM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convocam-se todos os militantes da Concelhia da JSD Póvoa de Varzim, para reunirem em Plenário a 22 de Setembro de 2006, pelas 21h30, na Sede Concelhia do PSD da Póvoa de Varzim, sita à Praça do Almada, n.º 7-1.º Esq., com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

1) Apresentação do Plano de Actividades para o 4.º trimestre de 2006;

2) Informações;

3) Análise da Situação Política Local;

4) Análise da Situação Política Nacional;

5) Outros assuntos.

O Presidente da Mesa do Plenário

(António Barroso)

SECÇÃO G

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos em vigor, convoca-se um Plenário de Secção, da Secção G de Lisboa da JSD para uma Assembleia Eleitoral no dia 13 de Outubro de 2006, pelas 20h00, na Sede da Secção, sita à Rua do Lumiar, n.º 65A, em Lisboa, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

1 – Eleição da Mesa da Assembleia de Secção;

2 – Eleição da Comissão Política de Secção.

Nota:

As urnas estarão abertas das 20h30 até às 23h00.

As listas deverão ser entregues até às 24 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

O Presidente da Mesa

(Pedro Rio de Carvalho)

CONSELHO DISTRIAL de LEIRIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Conselho Distrital de Leiria, para o dia 17 de Setembro de 2006, pelas 19 horas, na Sede Distrital, sita na Rua José Jardim, n.º 32, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

1 – Marcação da Eleição para os Órgãos Distritais.

O Presidente da Mesa do C. Distrital

(Hugo Oliveira)

FAFE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário da Secção de Fafe da JSD, para reunir no próximo dia 15 de Setembro de 2006, pelas 21h30, na Sede do PSD de Fafe, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

- Discussão da Actualidade Política.

O Presidente da Mesa

(Pedro Teixeira Mendes)

FARO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário de Secção de Faro para reunir em sessão ordinária no dia 29 de Setembro de 2006, pelas 21h30, na Sede do PSD, sita na Rua Vasco da Gama, n.º 54 – 1.º Dtº, em Faro, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

1 – Informações Diversas;

2 – Ratificação do Regulamento interno da Comissão Política de Secção da JSD/Faro;

3 – Discussão e aprovação do Plano de Actividades da JSD/Faro;

4 – Análise da Situação Política;

5 – Outros Assuntos.

O Presidente da Mesa

(João Tiago Louzeiro)

CNES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais Regulamentos aplicáveis, convoco o Plenário de Estudantes Social Democratas da Universidade Lusófona de Lisboa, para reunir no próximo dia 13 de Outubro de 2006, pelas 14 horas, na Sala de núcleos da AAULHT, Avenida Campo Grande, n.º 376, 1749-024 Lisboa, com a seguinte:

1- Apresentação de Programas Eleitorais;

2- Eleição da Mesa do NESDUL e eleição da Direcção do NESDUL.

Nota:

1 – As listas deverão ser entregues ao coordenador Nacional para o Ensino Superior da JSD, ou a quem estatutariamente o possa substituir, na Sala de Núcleo da AAULHT, na morada supra citada, até às 24 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, respeitando as normas dos Estatutos Nacionais da JSD e Regulamento do Acto Eleitoral da JSD.

2 – As urnas estarão abertas das 14 às 18 horas.

O Coordenador Nacional para o Ensino Superior da JSD

(Carlos Franco)

ERMESINDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o

Plenário do Núcleo dos militantes da JSD de Ermesinde para o dia 11 de Outubro de 2006, pelas 21 horas, na Sede Concelhia, sita na Rua Rodrigues de Freitas, 870 em Ermesinde, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

1 – Informações;

2 – Análise da Situação Política;

3 – Outros Assuntos.

Caso na hora a cima indicada não haja quórum, o plenário deverá começar às 21h30.

O Presidente da Mesa

(Joaquim António L. de Almeida)

GRÂNDOLA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário da Secção de Grândola, a realizar-se no próximo dia 14 de Outubro de 2006, pelas 17h30, na Sede de Concelhia, sita na Rua José Vicente Serrano, n.º 7 – Grândola, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

Ponto Único – Eleição da Comissão Política de Secção, Mesa da Assembleia da Secção.

Nota:

a) As listas deverão ser apresentadas em duplicado ao Presidente da Mesa, na Sede Concelhia até às 24 horas do terceiro dia anterior ao começo dos trabalhos;

b) As urnas estarão abertas entre as 17h45 e as 19h45.

O Presidente da Mesa

(Licínio Pereira)

SECÇÃO E

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral para os Órgãos Distritais e Locais da JSD, convoca-se o Plenário da JSD da Secção E de Lisboa, para o dia 23 de Outubro de 2006, (2.ª-feira), pelas 21 horas, na Sede da Secção, sita na Rua Forno do Tijolo, n.º 71, 3.º andar, em Lisboa, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

1 – Eleição da Comissão Política de Secção;

2 – Eleição da Mesa do Plenário da Secção.

Nota:

a) As listas deverão ser entregues em duplicado até às 24 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, ao Presidente da Mesa do Plenário ou a quem ao abrigo dos Estatutos o possa substituir, na Sede da Secção E do PSD.

b) As listas deverão ser

acompanhadas dos respectivos termos de aceitação de todos os candidatos e listas de subscritores.

c) As urnas estarão abertas das 21h00 às 23h00.

O Presidente da Mesa

(Nuno Pereira da Cruz)

PORTIMÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário da Secção Concelhia da JSD de Portimão, para o dia 13 de Outubro de 2006, pelas 18h00, a realizar na Sede Concelhia do PSD/Portimão, sita na Rua Machado dos Santos, 17, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

1 – Eleição da Comissão Política de Secção da JSD/Portimão.

Nota:

a) As listas deverão ser entregues, em duplicado, até às 24 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na Sede Concelhia do PSD/Portimão, sita na morada supra citada, respeitando os Estatutos Nacionais da JSD.

b) A Sede estará aberta no dia 10 de Outubro (4.ª-feira), entre as 22h00 e as 24 horas (prazo limite) para recepção das candidaturas aos actos eleitorais, de acordo com o art. 4.º do Regulamento Eleitoral da JSD.

c) As urnas estarão abertas das 18h00 às 20h00.

O Presidente da Mesa

(Ricardo Barros)

VILA NOVA de POIARES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Vila Nova de Poiares, para reunir no próximo dia 21 de Outubro de 2006, pelas 16h30, na Sede do PSD, sita na Avenida Manuel Carvalho Coelho – Edifício Manuel Nogueira de Carvalho, em Vila Nova de Poiares, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

1 – Eleição da Mesa do Plenário de Secção e da Comissão Política da Secção da JSD de Vila Nova de Poiares.

Nota:

a) As listas deverão ser entregues em duplicado na Sede do PSD de Vila Nova de Poiares, até às 24 horas do terceiro dia anterior ao início dos trabalhos, ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital da JSD de Coimbra, ou a quem estatutariamente o possa substituir.

b) As urnas estarão abertas entre as 17 e as 21 horas.

O Presidente da Mesa do C.D. de Coimbra

(Ricardo Freire Lopes)

ABRANTES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário de Secção da JSD de Abrantes, para a Assembleia Eleitoral a realizar no dia 13 de Outubro de 2006, pelas 21horas, na Sede do PSD, na Rua de São Pedro, n.º 22 – 1.º, em Abrantes, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

Ponto Único – Eleição dos Conselheiros Distritais.

Nota:

As listas devem ser entregues até às 24 horas, do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, ao Presidente da Mesa do Plenário, ou a quem ao abrigo dos Estatutos o possa substituir, na Sede do PSD de Abrantes.

As Listas devem ser acompanhadas dos respectivos termos de aceitação e subscritores.

As urnas estarão abertas das 21h30 às 22h30.

O Presidente da Mesa do C. D. de Santarém

(António Manuel Jorge)

ALMEIRIM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário de Secção da JSD de Almeirim, para a Assembleia Eleitoral a realizar no dia 13 de Outubro de 2006, pelas 21horas, na Sede do PSD, na Rua António Sérgio, n.º 8 – 2.º, em Almeirim, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

Ponto Único – Eleição dos Conselheiros Distritais.

Nota:

As listas devem ser entregues até às 24 horas, do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, ao Presidente da Mesa do Plenário, ou a quem ao abrigo dos Estatutos o possa substituir, na Sede do PSD de Almeirim.

As Listas devem ser acompanhadas dos respectivos termos de aceitação e subscritores.

As urnas estarão abertas das 21h30 às 22h30.

O Presidente da Mesa do C. D. de Santarém

(António Manuel Jorge)

BENAVENTE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário de Secção da JSD de Benavente, para a Assembleia Eleitoral a realizar no dia 13 de Outubro de 2006, pelas 21horas, na Sede do PSD, em Benavente, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

Ponto Único – Eleição dos Conselheiros Distritais.

Nota:

As listas devem ser entregues até às 24 horas, do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, ao Presidente da Mesa do Plenário, ou a quem ao abrigo dos Estatutos o possa substituir, na Sede do PSD de Benavente.

As Listas devem ser acompanhadas dos respectivos termos de aceitação e subscritores.

As urnas estarão abertas das 21h30 às 22h30.

O Presidente da Mesa do C. D. de Santarém

(António Manuel Jorge)

CARTAXO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário de Secção da JSD de Cartaxo, para a Assembleia Eleitoral a realizar no dia 13 de Outubro de 2006, pelas 21horas, na Sede do PSD, na Rua Serpa Pinto, Lote 3 – 1.º Dtº, no Cartaxo, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

Ponto Único – Eleição dos Conselheiros Distritais.

Nota:

As listas devem ser entregues até às 24 horas, do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, ao Presidente da Mesa do Plenário, ou a quem ao abrigo dos Estatutos o possa substituir, na Sede do PSD do Cartaxo.

As Listas devem ser acompanhadas dos respectivos termos de aceitação e subscritores.

As urnas estarão abertas das 21h30 às 22h30.

O Presidente da Mesa do C. D. de Santarém

(António Manuel Jorge)

CHAMUSCA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário de Secção da JSD de Chamusca, para a Assembleia Eleitoral a realizar no dia 13 de Outubro de 2006, pelas 21horas, na Sede do PSD, na Rua Direita de São

Pedro, 119/123, em Chamusca, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos
Ponto Único – Eleição dos Conselheiros Distritais.

Nota:

As listas devem ser entregues até às 24 horas, do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, ao Presidente da Mesa do Plenário, ou a quem ao abrigo dos Estatutos o possa substituir, na Sede do PSD de Chamusca.

As Listas devem ser acompanhadas dos respectivos termos de aceitação e subscritores.

As urnas estarão abertas das 21h30 às 22h30.

O Presidente da Mesa do C. D. de Santarém

(António Manuel Jorge)

CORUCHE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário de Secção da JSD de Coruche, para a Assembleia Eleitoral a realizar no dia 13 de Outubro de 2006, pelas 21horas, na Sede do PSD, na Rua 5 de Outubro, n.º 19, em Coruche, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

Ponto Único – Eleição dos Conselheiros Distritais.

Nota:

As listas devem ser entregues até às 24 horas, do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, ao Presidente da Mesa do Plenário, ou a quem ao abrigo dos Estatutos o possa substituir, na Sede do PSD de Coruche.

As Listas devem ser acompanhadas dos respectivos termos de aceitação e subscritores.

As urnas estarão abertas das 21h30 às 22h30.

O Presidente da Mesa do C. D. de Santarém

(António Manuel Jorge)

ENTRONCAMENTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário de Secção da JSD de Entroncamento, para a Assembleia Eleitoral a realizar no dia 13 de Outubro de 2006, pelas 21horas, na Sede do PSD, na Rua Almirante Reis, 64, no Entroncamento, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

Ponto Único – Eleição dos Conselheiros Distritais.

Nota:



As listas devem ser entregues até às 24 horas, do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, ao Presidente da Mesa do Plenário, ou a quem ao abrigo dos Estatutos o possa substituir, na Sede do PSD de Entroncamento.

As Listas devem ser acompanhadas dos respectivos termos de aceitação e subscritores.

As urnas estarão abertas das 21h30 às 22h30.

O Presidente da Mesa do C. D. de Santarém

(António Manuel Jorge)

FERREIRA do ZÉZERE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário de Secção da JSD de Ferreira do Zézere, para a Assembleia Eleitoral a realizar no dia 13 de Outubro de 2006, pelas 21 horas, na Sede do PSD, na Rua Francisco Sá Carneiro, n.º 20, em Ferreira do Zézere, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos
Ponto Único – Eleição dos Conselheiros Distritais.

Nota:

As listas devem ser entregues até às 24 horas, do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, ao Presidente da Mesa do Plenário, ou a quem ao abrigo dos Estatutos o possa substituir, na Sede do PSD de Ferreira do Zézere.

As Listas devem ser acompanhadas dos respectivos termos de aceitação e subscritores.

As urnas estarão abertas das 21h30 às 22h30.

O Presidente da Mesa do C. D. de Santarém

(António Manuel Jorge)

MAÇÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário de Secção da JSD de Mação, para a Assembleia Eleitoral a realizar no dia 13 de Outubro de 2006, pelas 21 horas, na Sede do PSD, na Rua Francisco Serrano, n.º 29 – 1.º, em Mação, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos
Ponto Único – Eleição dos Conselheiros Distritais.

Nota:

As listas devem ser entregues até às 24 horas, do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, ao Presidente da Mesa do Plenário, ou a quem ao abrigo dos Estatutos o possa substituir, na Sede do PSD de Mação.

As Listas devem ser acompanhadas dos respectivos termos de aceitação e subscritores.

As urnas estarão abertas das 21h30 às 22h30.

O Presidente da Mesa do C. D. de Santarém

(António Manuel Jorge)

OURÉM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário de Secção da JSD de Ourém, para a Assembleia Eleitoral a realizar no dia 13 de Outubro de 2006, pelas 21 horas, na Sede do PSD, na Rua Carlos Vaz Faria de Almeida, Lote 6 – 1.º frente, em Ourém, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos
Ponto Único – Eleição dos Conselheiros Distritais.

Nota:

As listas devem ser entregues até às 24 horas, do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, ao Presidente da Mesa do Plenário, ou a quem ao abrigo dos Estatutos o possa substituir, na Sede do PSD de Ourém.

As Listas devem ser acompanhadas dos respectivos termos de aceitação e subscritores.

As urnas estarão abertas das 21h30 às 22h30.

O Presidente da Mesa do C. D. de Santarém

(António Manuel Jorge)

RIO MAIOR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário de Secção da JSD de Rio Maior, para a Assembleia Eleitoral a realizar no dia 13 de Outubro de 2006, pelas 21 horas, na Sede do PSD, na Avenida Paulo VI, Lote 102 – 1.ºDtº, em Rio Maior, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos
Ponto Único – Eleição dos Conselheiros Distritais.

Nota:

As listas devem ser entregues até às 24 horas, do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, ao Presidente da Mesa do Plenário, ou a quem ao abrigo dos Estatutos o possa substituir, na Sede do PSD de Rio Maior.

As Listas devem ser acompanhadas dos respectivos termos de aceitação e subscritores.

As urnas estarão abertas das 21h30

às 22h30.

O Presidente da Mesa do C. D. de Santarém

(António Manuel Jorge)

SANTARÉM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário de Secção da JSD de Santarém, para a Assembleia Eleitoral a realizar no dia 13 de Outubro de 2006, pelas 21 horas, na Sede do PSD, na Calçada de Mem Ramires, 10 – 2.º Dtº, em Santarém, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos
Ponto Único – Eleição dos Conselheiros Distritais.

Nota:

As listas devem ser entregues até às 24 horas, do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, ao Presidente da Mesa do Plenário, ou a quem ao abrigo dos Estatutos o possa substituir, na Sede do PSD de Santarém.

As Listas devem ser acompanhadas dos respectivos termos de aceitação e subscritores.

As urnas estarão abertas das 21h30 às 22h30.

O Presidente da Mesa do C. D. de Santarém

(António Manuel Jorge)

SARDOAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário de Secção da JSD de Sardoal, para a Assembleia Eleitoral a realizar no dia 13 de Outubro de 2006, pelas 21 horas, na Sede do PSD, na Rua 5 de Outubro, no Sardoal, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos
Ponto Único – Eleição dos Conselheiros Distritais.

Nota:

As listas devem ser entregues até às 24 horas, do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, ao Presidente da Mesa do Plenário, ou a quem ao abrigo dos Estatutos o possa substituir, na Sede do PSD de Sardoal.

As Listas devem ser acompanhadas dos respectivos termos de aceitação e subscritores.

As urnas estarão abertas das 21h30 às 22h30.

O Presidente da Mesa do C. D. de Santarém

(António Manuel Jorge)

TOMAR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário de Secção da JSD de Tomar, para a Assembleia Eleitoral a realizar no dia 13 de Outubro de 2006, pelas 21 horas, na Sede do PSD, na Rua Fábrica da Fiação, n.º 57, em Tomar, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos
Ponto Único – Eleição dos Conselheiros Distritais.

Nota:

As listas devem ser entregues até às 24 horas, do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, ao Presidente da Mesa do Plenário, ou a quem ao abrigo dos Estatutos o possa substituir, na Sede do PSD de Tomar.

As Listas devem ser acompanhadas dos respectivos termos de aceitação e subscritores.

As urnas estarão abertas das 21h30 às 22h30.

O Presidente da Mesa do C. D. de Santarém

(António Manuel Jorge)

TORRES NOVAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário de Secção da JSD de Torres Novas, para a Assembleia Eleitoral a realizar no dia 13 de Outubro de 2006, pelas 21 horas, na Sede do PSD, na Rua do Conde, n.º 38 – 1.º, em Torres Novas, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos
Ponto Único – Eleição dos Conselheiros Distritais.

Nota:

As listas devem ser entregues até às 24 horas, do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, ao Presidente da Mesa do Plenário, ou a quem ao abrigo dos Estatutos o possa substituir, na Sede do PSD de Torres Novas.

As Listas devem ser acompanhadas dos respectivos termos de aceitação e subscritores.

As urnas estarão abertas das 21h30 às 22h30.

O Presidente da Mesa do C. D. de Santarém

(António Manuel Jorge)